SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 17 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2388

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do 3° (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 2017.01.19.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através das Secretarias de Administração e Educação e a empresa LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERV. LTDA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 14 DE FEVEREIRO de 2017, cujo objeto é a Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênios e programas, firmados com os Governos Federais e Estaduais de Interesse de diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 14 DE FEVEREIRO DE 2021, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva, Inês Moreira de Sousa e Marcos Ronny Moura Saldanha.

ABAIARA/CE, 12 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:B50CE782

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.02.04.01. **Partes**: O Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Instituição SOCIEDADE BEBEFICENTE SÃO CAMILO E AMPLEXO NEUROCIRURGIA LTDA. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na realização do tratamento do paciente Raimundo João de Sousa Neto em atendimento a decisão judicial nº 0011233-07.2019.8.06.0124 que tramita na comarca de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação. Valor **Total do Contrato**: R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência Contratual**: até 31/12/2020. **Signatários**: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e João Batista Gomes Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:FAD2CAD7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.02.04.01. **Partes**: O Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Instituição SOCIEDADE BEBEFICENTE SÃO CAMILO E AMPLEXO NEUROCIRURGIA LTDA. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na realização do tratamento do paciente Raimundo João de Sousa Neto em atendimento a decisão judicial nº 0011233-07.2019.8.06.0124 que tramita na comarca de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação. Valor **Total do Contrato**: R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência Contratual**: até 31/12/2020. **Signatários**: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Francisco Flávio Leitão de Carvalho Filho
Data de Assinatura do Contrato: 12 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:E291ACD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.13.1

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.02.13.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICÍPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Tipo Menor Preço por Lote, com data de abertura para o dia 28 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua João Batista Arrais, n° 08 - Centro, Antonina do Norte/CE.

Antonina do Norte/CE, 13 de Fevereiro de 2020,

THOMAS DE ARAÚJO BARBOSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:183A24C1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Antonina do Norte-CE, o Sr. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ANTÔNIO ROSENO DE MATOS, LOCALIZADO NA RODOVIA 373, KM 26, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO PT Nº 1046613-03, CONFORME PROJETOS E ORÇAMENTOS APRESENTADOS JUNTO A ESTE EDITAL CONVOCATÓRIO, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.24.1, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, pelo valor global de R$ 302.985,07 (trezentos e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Antonina do Norte-CE, 13 de Fevereiro de 2020

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Saúde e Saneamento

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5C504FAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1402.01/2020

O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no **dia 03 de março de 2020, às 09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, MOTOS, ÔNIBUS E MAQUINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 13:45 horas. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **07:30**às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 14 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A91260B2

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1701.01/2020 – 001

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **1701.01/2020 – 001**. **Pregão Presencial** N° 1701.01/2020. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ADUTORAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM QUADROS DE COMANDO, LIMPEZA DE POÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS**. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE DESENV. RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA**: **C. DA SILVA PEREIRA SENA ME** CNPJ Nº **32.476.739/0001-60**. **VALOR GLOBAL:** R$ 327.833,08 (Trezentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e três reais e oito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 10/02/2020 À 31/12/2020. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos – CPF: 000.152.223-06. PELA CONTRATADA: Antonio Elisvan Sena Santos, CPF Nº 800.527.113-15.

ARATUBA/CE, 10 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:90810718

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1302.001/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1302.001/2020 **- PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa **J L RAMOS ASSIS**, **C.N.P.J.** Nº 07.273.022/0001-74. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA DE ACESSO AO CONJUNTO HABITACIONAL NA LOCALIDADE DE PAI JOÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contratação Direta baseada no inciso I, do art. 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/02/2020 a 30/03/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.880,41 (Quinze mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos). **ASSINAM PELAS PARTES:** Pela Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretário e Ordenador de Despesas, Sr. Elenilson Gomes dos Santos, CPF: 000.152.223-06 e pela empresa **J L RAMOS ASSIS**, José Leonardo Ramos Assis, CPF Nº 046.134.453-02.

Aratuba, 13 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1C70ECED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO 06/2020

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Arneiroz;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: contratação serviços com publicidade de eventos, notícias e ações do Poder Legislativo de Arneiroz.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2020;

CONTRATADO: JORNAL REGIONAL DOS INHAMUNS

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTÔNIA FABIANA OLIVEIRA PEREIRA;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIO MORAIS SOBRINHO

VALOR GLOBAL: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
11 parcelas de R$ 700,00 (setecentos reais)

Arneiroz (CE), 03 de Fevereiro de 2020.

JOANA DARC ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:7D9906BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/TP

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 04 de março de 2020, às 09h, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020/TP, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados em engenharia civil, para elaboração de projetos técnicos, plantas, memorial de cálculo, BDI, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, acompanhamento e fiscalização de obras, junto ao município de Catunda/CE. O edital completo estará disponível através dos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 14h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda/CE, 14 de fevereiro de 2020.

ELIAS MELO LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:E2DF68BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA**, CPF Nº 017.369.433-08, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5726E289

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **PEDRO PAULO COSTA PASSOS**, CPF Nº 057.940.243-64, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:20553764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA DE LOURDES SANTOS DE MELO**, CPF Nº 070.917.933-23, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:926D40FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2019.09.18.056 – TP – SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CONSTRUTORA COMAR LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ LIBERATO DE CARVALHO, NO DISTRITO DE PATOS DOS LIBERATOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos e reduções no quantitativo de seu objeto**.**

CHOROZINHO-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2DE333A8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.01.20.01 – DL.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o SR. **EMANOEL MILSON ALVES**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, 674-A, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores**.**

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **12 (doze) meses**, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DF7715D6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Ref. Ao Contrato n.º: 001.2018.05.29.049 - CP - SPDU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, (AV. AUGUSTO LIBERATO), CONFORME MAPP Nº 4240.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho avisa aos interessados que na publicação do extrato da publicação de prorrogação contratual ao contrato acima identificado, publicado no diário oficial dos municípios do estado do Ceará, na edição do dia 07/01/2020.

ONDE SE LÊ: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução do contrato inicialmente pactuados, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2019 e término em data 19 de agosto de 2020.

LEIA-SE: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução do contrato inicialmente pactuados, por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, com vigência a partir de sua assinatura em 23 de dezembro de 2019.

CHOROZINHO-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DFDAEECE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 1607.01/2019 - PMF/ SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATOS nº 1202.01/2020 a 1202.17/2020. **Contratante**: Município de Fortim – Unidades Administrativas. **Contratado:** CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO – ME e TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA**. Objeto:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E SUBLIMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 1607.01/2019 - PMF/ SRP**; Vigência: 12/02/2020 a 31/12/2020. Unidades Administrativas.

Fortim/CE, 13 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:CD3CB034

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0611.01/2019 - SMS/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 1202.01/2020 - SMS. **Contratante**: Município de Fortim – Sec. de Saúde. **Contratado:**

CEARA DIESEL S/A**. Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DO TIPO FURGÃO ADAPTADO A AMBULÂNCIA DO TIPO "B" PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA NO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0611.01/2019 - SMS/SRP**; Vigência: 12/02/2020 a 31/12/2020.

Fortim/CE, 13 de Fevereiro de 2020.

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A0FF230B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5130201/2020 (nº 804.498 no Licitações-e do BB) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 18/02/2020, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 04/03/2020, 8h; Início da Disputa: 06/03/2020, às 8:30h. **OBJETO**: Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais de uso hospitalar e outros insumos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES**: Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro. Fone: (88) 3655-1200,

Frecheirinha-CE. 13/02/2020

LUSILEIDA XIMENES PORTELA,
Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:904A74D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **BENEDITO LUÍS DE LIMA**, Secretário da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, uma diária, que perfaz o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 18 de fevereiro de 2020, ocasião em que participará da Oficina do PAA Leite, na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde irão resolver assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:ED8C6323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FELIPE RODRIGUES MELO**, Diretor do Departamento da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, meia diária, que perfaz o valor total de R$ 90,00 (noventa reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 18 de fevereiro de 2020, ocasião em que participará da Oficina do PAA Leite, na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde irão resolver assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:62E4A4CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **EDNA MARIA BRAGA MELO**, Coordenadora do CRAS, uma diária e meia, que perfaz o valor total de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2020, ocasião em que participará do Seminário de Avaliação 2019 e Planejamento 2020 das Ações do Programa Criança Feliz.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:0DF3E677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **ANA PAULA MELO FARIAS**, Supervisora do Programa Criança Feliz, uma diária e meia, que perfaz o valor total de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2020, ocasião em que participará do Seminário de Avaliação 2019 e Planejamento 2020 das Ações do Programa Criança Feliz.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:08A28F73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, o resultado de classificação da seleção dos projetos de venda da CHAMADA PÚBLICA Nº. 13.01.20-01-CAF OBJETO: Aquisição de Produtos oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino Municipal de Guaraciaba do Norte-Ceará. Os fornecedores selecionados foram: GRUPO FORMAL: 1º LUGAR: Associação de Apicultura e Agricultura Familiar de Guaraciaba do Norte; 2º LUGAR: Associação de Desenvolvimento Comunitário do Sítio Bananeiras.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 14 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3A862E76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 812/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

LEI Nº 812/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário de eventos oficiais do Município de Icapuí o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, que será realizado, anualmente, no dia 18 de novembro, de modo a coincidir com o dia do conselheiro tutelar, previsto na Lei Federal nº 11.622, de 19 de dezembro de 2007.

Art. 2º Como atividades do Dia Municipal do Conselheiro Tutelar poderão ser promovidas capacitações e campanhas de conscientização, enfrentamento contra a violência, exploração sexual, dentre outras, abrangendo o seguinte público-alvo:
I – centros municipais de educação infantil;
II – escolas municipais;
III – colégios estaduais;
IV – unidades da rede privada de ensino;

V – unidades de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), dentre outros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 18 de novembro de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:02792674

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 817/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 817/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

CRIA A GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA OS MOTORISTAS QUE REALIZAM TRANSPORTE INTERMUNICIPAL CONTÍNUO E COLETIVO DE PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS RENAIS CRÔNICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor,
Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Fica instituída a Gratificação Mensal para os Motoristas que Realizam Transporte Intermunicipal Contínuo e Coletivo de Pacientes Portadores de Doenças Renais Crônicas – GMDRC, em conformidade com o que dispõe o artigo 39, §1º, incisos I, II e III, da CF/88, visando incentivar e aprimorar as atividades de transporte intermunicipal de pacientes que precisam realizar o procedimento de hemodiálise em outra cidade.
Parágrafo Único. Por transporte intermunicipal contínuo e coletivo se considera o realizado com periodicidade máxima semanal para outra cidade do Estado do Ceará e em veículos do tipo micro-ônibus, ônibus ou similares.
Art. 2º - O valor da Gratificação Mensal para os Motoristas que Realizam Transporte Intermunicipal Contínuo e Coletivo de Pacientes Portadores de Doenças Renais Crônicas – GMDRC prevista no art. 1º, é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Parágrafo Único. O valor da gratificação previsto no *caput* do presente artigo será atualizado automaticamente na mesma data e índices que forem concedidos reajustes à categoria dos Motoristas que compõem o quadro de Servidores Públicos Municipais.
Art. 3º - A gratificação ora criada possui natureza jurídica de gratificação especial aos motoristas que estão em efetiva atividade e que estão realizando o transporte intermunicipal de pacientes que precisam realizar o procedimento de hemodiálise em outra cidade, com a finalidade de ressarcir as despesas provenientes das viagens.
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:C4241DF5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 818/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 818/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

CRIA A GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE ESPECIAL – SAÚDE E PARA OS MOTORISTAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor,
Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.
Art. 1º - Fica instituída a Gratificação de Transporte Especial – Saúde e Educação para os Motoristas da Prefeitura Municipal de Icapuí – APM, em conformidade com o que dispõe o artigo 39, §1º, incisos I, II e III, da CF/88, visando incentivar, aprimorar e compensar as atividades de transporte municipal.
Art. 2º - O valor da Gratificação de Transporte Especial – Saúde e Educação – GTE-Saúde e Educação para os Motoristas da Prefeitura Municipal de Icapuí será referente aos percentuais de 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento) ou 30% (trinta por cento) do vencimento base do servidor, de acordo com a quantidade de turnos atingidos.
Art. 3º - A gratificação ora criada possui natureza jurídica de gratificação especial aos Motoristas que estão em efetiva atividade e foi especialmente criada para servidores que atuem diretamente com a área da saúde ou transporte escolar, com o intuito de compensá-los devido à permanência em local de trabalho ocasionada pela necessidade de continuidade do serviço, por escalas fracionadas ou por necessidades da administração pública.
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:DC35600D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 819/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 819/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 396/2004, DE 19 DE JANEIRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:
Art. 1º. O § 1º do art. 1º da Lei Municipal N° 396/2004, de 19 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º [...]
§ 1º O valor da gratificação natalina extraordinária a ser paga anualmente, no mês de dezembro, será o valor do piso salarial do agente comunitário de saúde, regulamentado em lei.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Icapuí, objetivando o repasse dos recursos destinados à quitação da gratificação natalina extraordinária, a qual prestará contas em prazo não superior a 30 (trinta) dias do repasse.
Art. 3° Os recursos necessários à execução desta Lei correrão por conta de dotações constantes do orçamento anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:92572D17

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA OPERAÇÂO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PUBLICA A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA POUSADA TREMEMBÉ EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 03.997.666/0001-54, LOCALIZADA NA PRAIA DE TREMEMBÉ.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:2C8482E0

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA PRÉVIA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PUBLICA A LICENÇA PRÉVIA PARA A ATIVIDADE DE LAVRA DE AREIA VERMELHA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ANTÔNIO CARLOS ALVES DA COSTA, INSCRITO NO CPF DE Nº **806.599.263-34**, LOCALIZADO NA RODOVIA CE 261, KM 22, ICAPUI-CE. DE ACORDO COM O PROC. IMFLA Nº 039/2019 E ANUENCIA APROVADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2019.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:833DD34B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GAB/PMI Nº 24 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, QUE MANTIVERAM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – CE NO PERÍODO DE JANEIRO DE 1975 ATÉ MAIO DE 2006, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:
Art.1º - Fica instituído o processo de recadastramento presencial do servidor público ativo e inativo, que mantiveram vínculo empregatício no período de **Janeiro de 1975** até **Maio de 2006**, com a Prefeitura Municipal de Irauçuba – CE, com a finalidade de validar os dados pessoais, confirmar a lotação, a carga horária e sua distribuição na grade de pessoal dos órgãos e entidades da administração pública do Município de Irauçuba.

Parágrafo único. A coordenação do recadastramento ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), órgão responsável pela Política de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - O recadastramento deverá ser feito em períodos e horários fixados pela Prefeitura, conforme Anexo Único deste Decreto.
§1º Os dados fornecidos e confirmados pelos servidores públicos ativos do Município deverão ser validados no ato presencial, comprovados por meio de cópias das documentações, acompanhadas de seus originais, descritas no Anexo Único deste Decreto.
Art. 3º- Para fins do recadastramento disciplinado neste Decreto, serão contempladas as seguintes naturezas de servidores:
I- Servidor efetivo;
II- Servidor efetivo, com cargo em comissão;
IV- Servidor com cargo em comissão
V- Servidor temporário.
Art. 4º - O servidor público que acumular licitamente mais de um cargo público no Município de Irauçuba, conforme prescrito nas exceções do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, deverá efetuar o recadastramento apenas uma vez, pois o sistema é integrado.
Art. 5º. O servidor que esteja impossibilitado de comparecer nos dias estabelecidos para realizar o recadastramento, deverá apresentar imediatamente justificativa para o não comparecimento.
Art. 6º. Após a conclusão do prazo para recadastramento, a Secretaria de Administração (SEAD) publicará, na página oficial da Prefeitura Municipal de Irauçuba, a relação completa dos servidores públicos efetivos que não efetuarem ou concluírem o procedimento em tempo hábil.
§1º Os elencados terão um prazo do dia **08 de junho de 2020** a **19 de junho de 2020**para regularizar sua situação. Findado este prazo sem que o recadastramento tenha sido finalizado, o servidor terá seus vencimentos suspensos da Folha de Pagamento.
§2º Os vencimentos suspensos somente serão restabelecidos no mês subsequente a concretização do recadastramento pelo servidor.
Art. 7º. Os servidores públicos ativos que não cumprirem as determinações previstas neste Decreto, bem como os que prestarem declarações falsas ou omitirem dados, poderão ser responsabilizados penal e administrativamente, conforme a legislação vigente.
Art. 8º A Secretaria de Administração (SEAD) poderá expedir normas e procedimentos complementares necessários a execução deste Decreto.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
PERÍODOS E HORÁRIOS DO RECADASTRAMENTO

PERÍODO	HORÁRIO
09 de março de 2020 a 20 de março de 2020	08:00 às 12:00
06 de abril de 2020 a 24 de abril de 2020	08:00 às 12:00
10 de maio de 2020 a 22 de maio de 2020	08:00 às 12:00

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

• Documento de Identificação (RG, CNH);
• CPF;
• Carteira de Trabalho (CTPS);
• Comprovante de residência (fatura de energia, água, telefone, carnê de IPTU) Obs.: caso não possua comprovante de residência, poderá ser fornecido pelo município declaração de residência;
• Comprovante de estado civil (se for casado) ocorre pela apresentação da Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:40270AFE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2019.05.10.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº

2019.07.03.02. Objeto: Aquisição de Material de Construção, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ de nº 10.973.526/0001-01, com o valor global de **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ de nº 10.973.526/0001-01, com o valor global de R$ 75.028,00 (setenta e cinco mil e vinte e oito reais), referente ao Lote 42. **Data de Assinatura do Contrato:** 14 de fevereiro de 2020. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2020. **Contratantes:** Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e Infraestrutura. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Maria Josiane Carneiro Braga, Maria Raquel Duarte Mota, Tânia Maria Fontenelle Alves, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, José Ivan Praciano Melo, Luis Carlos Lopes Martins, Márcia Helena Santos Barreto e Assírio Lotif Sousa Ferreiram. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete, recurso Próprio (Fonte 1001000000); 1901 04 122 0002 2.066 – Administração, recurso Próprio (Fonte 1001000000); 0506 10 122 0002 2.008 – Saúde, recurso Próprio (Fonte 1211000000), 0506 10 301 0010 2.011 – UBS, recurso Próprio (Fonte 1211000000 e SUS (Fonte 1214000000), 0506 10 302 0011 2.020 – Hospital, recurso próprio (Fonte 1211000000) e SUS (Fonte 121400000), 0506 10 302 0011 2.023 – CAPS, recurso próprio (Fonte 1211000000) e SUS (Fonte 121400000), 0506 10 303 0013 2.025 – CAF, recurso próprio (Fonte 1211000000) e 0506 10 304 0014 2.027 – Zoonoses, recurso próprio (Fonte 1211000000) e SUS (Fonte 121400000); 0604 12 122 0002 2.029 – Educação, recurso Próprio (Fonte 1111000000), 0604 12 361 0007 2.031 – Ens. Fundamental, 0604 12 365 0007 2.038 – Ens. Infantil, 0604 12 367 0007 2.043 – CAPECI, recurso Próprio (Fonte 1111000000)e FUNDEB 40% (Fonte 1113000000); 2101 08 122 0002 2.069 – Assistência Social, recurso Próprio (Fonte 1001000000), 2102 08 244 0017 2.075 – IGDBF, 2102 08 244 0017 2.077 – CRAS, 2102 08 244 0018 2.079 – CREAS, 2104 16 482 0024 1.119 – Melhorias Habitacionais; recursos Próprio (Fonte 1001000000) e FNAS (1311000000); 1701 20 122 0002 2.062 – Agricultura, recurso Próprio (Fonte 1001000000); 0901 23 122 0002 2.051 – Desenvolvimento Econômico; recurso Próprio (Fonte 1001000000); 2201 13 122 0002 2.085 – Juventude, recurso Próprio (Fonte 1001000000); 1001 15 122 0002 2.053 – Infraestrutura e 1501 04 121 0002 2.054 – Equip. Urbanos, recurso Próprio (Fonte 1001000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00 (3.3.90.30.24); 3.3.90.32.00 (3.3.90.32.99).

Irauçuba/CE, 14 de fevereiro 2020.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AB30538E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2020 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (GINECOLOGISTA) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde. **CONTRATADO: RAIMUNDO DE ARAUJO BASTOS JUNIOR**, o valor mensal do contrato para o item 1 será de **R$ 7.000,00** (Sete mil reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Raquel Duarte Mota. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de Fevereiro de 2020. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2020**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0010 2.011- UBS, com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.34.00/ 3.3.90.34.02.

Irauçuba/CE, 11 de Fevereiro de 2020

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8174FD86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PORTARIA Nº 013/2020

PORTARIA Nº 013/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, meia diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 13/02/2020, para entregar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do 3° quadrimestre de 2019, da Câmara Municipal de Itaiçaba, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:4F576B48

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PORTARIA Nº 014/2020

PORTARIA Nº 014/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Sr. Luis Otávio Lima de Oliveira, meia diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 13/02/2020, para tratar sobre assuntos administrativos e financeiros referentes ao Termo de Cooperação Mútua da Câmara Municipal de Itaiçaba, junto a assessoria da União dos Vereadores e Câmara do Ceará – UVC.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:58C3A290

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO 001/2020

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)** ao Vereador **Edilson Nobre Carneiro,** no período de **15/01/2020 à 15/01/2020, a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de reunião ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama-Ce. em 15 de janeiro de 2020.

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2020

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador **Edilson Nobre Carneiro, c**om a finalidade de deslocar-se á Sede deste município, conforme portaria **no. 001/2020.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **001/2020,** do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Edilson Nobre Carneiro,** ocupante do cargo de **vereador.**

Jaguaretama- Ce, 15 de janeiro de 2020.
·

_____
Secretário

QUITAÇÃO

·Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama- Ce, 15 de janeiro de 2020.

_____
Vereador

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F17946C4

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO 004/2020

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No 004/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)** ao Vereador **Edilson Nobre Carneiro,** no período de **03/02/2020 à 03/02/2020, a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de reunião ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama-Ce. em 03 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2020

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador **Edilson Nobre Carneiro, c**om a finalidade de deslocar-se á Sede deste município, conforme portaria **no. 004/2020.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **004/2020,** do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Edilson Nobre Carneiro,** ocupante do cargo de **vereador.**

Jaguaretama- Ce, 03 de fevereiro de 2020.
·

_____
Secretário

QUITAÇÃO

· Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama- Ce, 03 de fevereiro de 2020.

_____
Vereador

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:8400CDF3

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO 002/2020

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No 002/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,
Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)** ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,** no período de **15/01/2020 à 15/01/2020, a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de reunião ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 15 de janeiro de 2020.

FRANCISCO OLIRIO PERREIRA PINHEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2020

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-se á Sede deste município, conforme portaria **no. 002/2020.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **002/2020,** do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** ocupante do cargo de **vereador.**

Jaguaretama - Ce, 15 de janeiro de 2020.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

·Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 15 de janeiro de 2020.

_____
Vereador

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:0BF24A1A

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO 003/2020

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No 003/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,
Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)** ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,** no período de **27/01/2020 à 27/01/2020, a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de reunião ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 27 de janeiro de 2020.

FRANCISCO OLIRIO PERREIRA PINHEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2020

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-se á Sede deste município, conforme portaria **no. 003/2020.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **003/2020,** do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** ocupante do cargo de **vereador.**

Jaguaretama - Ce, 27 de janeiro de 2020.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

·Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 27 de janeiro de 2020.

_____
Vereador

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:8BFD71C1

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO 005/2020

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No 005/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)** ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,** no período de **03/02/2020 à 03/02/2020, a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de reunião ordinária desse Poder Legislativo.**

Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 03 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO OLIRIO PERREIRA PINHEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2020

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-se á Sede deste município, conforme portaria **no. 005/2020.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **005/2020,** do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** ocupante do cargo de **vereador.**

Jaguaretama - Ce, 03 de fevereiro de 2020.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

·Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 03 de fevereiro de 2020.

_____
Vereador

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:06FC2569

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO 010/2020

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No 010/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)** ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,** no período de **10/02/2020 à 10/02/2020, a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de reunião ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 10 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO OLIRIO PERREIRA PINHEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2020

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-se á Sede deste município, conforme portaria **no. 010/2020.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **010/2020,** do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** ocupante do cargo de **vereador.**

Jaguaretama - Ce, 10 de fevereiro de 2020.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

·Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 10 de fevereiro de 2020.

_____
Vereador

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3360076F

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 008/2020

PORTARIA N° 008/2020 de 06 de fevereiro de 2020.

O Vereador Francisco **Olirio** Pereira **Pinheiro**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o **Sr. Luiz Segundo Costa Diógenes,** para exercer as funções de Assessor Parlamentar – DAI –IIA

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES-JAGUARETAMA-CEARÁ, em 06 de fevereiro de 2020; 154° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9F32E301

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 007/2020

PORTARIA N° 007/2020 de 06 de fevereiro de 2020.

O cidadão Francisco **Olirio** Pereira **Pinheiro**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o **Sr. Francisco Rodolfo Vieira da Silva,** para exercer a função de Ouvidor Legislativo –O.L. -I.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES-JAGUARETAMA-CEARÁ, em 06 de fevereiro de 2020; 153° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:4C77A9E2

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA Nº. 009/2020

PORTARIA Nº. 009/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, conforme enumerados abaixo:

Luclécia da Silva Lopes – Presidente
Francisca Cleuba Diniz Bezerra – Membro
Domingos Alves de Freitas - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Bezerra de Menezes – Jaguaretama - Ce, em 06 de fevereiro de 2020; 154º Ano de emancipação Política.

VEREADOR FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:D75DB14D

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 006/2020

PORTARIA N° 006/2020de 06 de fevereiro de 2020.

"EXONERAR SERVIDORES."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Sr. Francisco Olirio Pereira Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar os Servidores, conforme relação abaixo:

NOME / SERVIDOR	FUNÇÃO
FRANCISCO RODOLFO VIEIRA DA SILVA	Diretor Administrativo- DAÍ-1
LUIZ SEGUNDO COSTA DIÓGENES	Ouvidor Legislativo – O.L. -I

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES-JAGUARETAMA-CEARÁ, em 06 de fevereiro de 2020; 154° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:493838D5

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2020

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2020 , JAGUARETAMA-CE, 15 DE JANEIRO DE 2020

Institui no âmbito do Poder Legislativo desta municipalidade o Programa Câmara Itinerante que visa fomentar a integração dos munícipes junto às ações do legislativo municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO o início do período legislativo que iniciará em dia 15 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o fato que a sede desta Casa estará passando por reformas;

CONSIDERANDO ainda a intenção de levar o Poder Legislativo cada vez mais próximo ao povo jaguaretamense;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Jaguaretama o **Programa Câmara Itinerante**, que visa fomentar a integração dos munícipes junto às ações do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Os objetivos e as normas reguladoras do Programa Câmara Itinerante são os constantes do ANEXO ÚNICO deste ato.

Art. 3º O Programa será desenvolvido durante os meses de janeiro a junho de 2020, nas datas e locais definidos posteriormente por meio de ato do presidente.

Art. 4º O intuito do **Programa Câmara Itinerante** é obter subsídios junto à população para intermediar os seus reais anseios perante o Poder Executivo Municipal ou a quem de direito.

Art. 5º As reuniões serão realizadas em associações de Moradores, Ong's, Clubes, Sindicatos ou em prédios públicos diversos e organizadas pela assessoria da Câmara Municipal.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama – Palácio Bezerra de Menezes, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2020. 154º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente

JOSÉ VINICIUS BEZERRA LIMA
Vice-Presidente

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
1º Secretário

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
2º Secretário

ANEXO ÚNICO

I - DO PROGRAMA
O Programa "**Câmara Itinerante**" é um instrumento da Câmara Municipal, a ser implementado pelo Presidente e os demais Vereadores, voltado para a interação com as comunidades que compõe o Município de Jaguaretama.
O Programa será desenvolvido durante os meses de janeiro a junho de 2020, nas datas e locais definidos posteriormente por meio de ato do presidente.

II - DOS OBJETIVOS

O Programa "**Câmara Itinerante**" atingirá diversos objetivos, sendo eles:
Popularizar os trabalhos do Legislativo e aproximar o contato direto do Vereador com a população de cada região contemplada;
Promover a integração entre o Poder Legislativo e as comunidades, abrindo a perspectiva de trabalharem juntos a partir da discussão comum dos problemas que envolvem o Município, com o intuito de encontrar soluções viáveis;
Propiciar aos Vereadores, conhecerem de perto o comportamento de cada comunidade, suas reações, opiniões e anseios;
Antever as aspirações populares, visando intervir junto a cada comunidade, como interlocutor no estudo de seus problemas, encaminhando suas propostas aos setores competentes da Administração Municipal.

III - DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE
Em todas as reuniões de trabalho serão convidadas a participar as lideranças comunitárias, assim como representantes do Poder Executivo Municipal, autoridades políticas, eclesiásticas, da segurança, do judiciárias e profissionais da imprensa.

IV - DO COMPROMISSO DA CÂMARA COM A COMUNIDADE
As reuniões servirão para debater os assuntos mais importantes de cada região comunitária, sempre na busca de suas soluções, e na análise global da estrutura de cada região com o intuito de prepará-las para o futuro.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As reuniões serão abertas e encerradas pelo Presidente ou o Vereador que o substitua na condução da mesma.

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama – Palácio Bezerra de Menezes, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2020. 154º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente

JOSÉ VINICIUS BEZERRA LIMA
Vice-Presidente

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
1º Secretário

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Programa "**Câmara Itinerante**" visa levar a Câmara Municipal de Jaguaretama ao cidadão, promovendo o contato direto dos Vereadores com a população, integrando o Poder Legislativo Municipal e a comunidade, abrindo assim uma perspectiva de trabalharem juntos a partir da discussão comum dos problemas que envolvem o Município, na busca de soluções para os mesmos.
O programa propiciará aos vereadores, conhecer de perto o comportamento de cada comunidade, suas reações, opiniões e suas deficiências, onde poderão ser efetivados os devidos encaminhamentos e ações em benefício de cada comunidade.
O Programa oferece também a oportunidade para que a população fiscalize o trabalho dos vereadores e participem dos debates.

DOS LOCAIS E DATAS DAS SESSÕES ITINERANTES

LOCALIDADE	DATA	HORÁRIO
Alagamar	27/01/2020	17H
Vazea Grande		
Serrote Branco		
Cumbe		
São Pedro		
Desterro		
Alegre		
Cachoeira de Santana		
Pedra e Cal		

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:5B16BFF9

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2020

ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2020 JAGUARETAMA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a definição da data, hora e local de realização da Sessão Itinerante da Câmara Municipal de Jaguaretama.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido para o dia 16 de março de 2020, as 17h, na comunidade do São Pedro, como o local para realização da 3ª Sessão Itinerante, instituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Jaguaretama pelo Programa Câmara Itinerante.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama – Palácio Bezerra de Menezes, Estado do Ceará, em 03 de fevereiro de 2020. 154º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

DOS LOCAIS E DATAS DAS SESSÕES ITINERANTES

LOCALIDADE	DATA	HORÁRIO
Alagamar	27/01/2020	17H
Várzea Grande		
Serrote Branco		
Cumbe	10/02/2020	17H
São Pedro	16/03/2020	17H
Desterro		
Alegre	09/03/2020	17H
Cachoeira de Santana		
Pedra e Cal		

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3406FCEA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
ATO DO PRESIDENTE Nº 002/2020 DE 2020

ATO DO PRESIDENTE Nº 002/2020 DE 2020

Dispóe sobre a definição da data, hora e local de realização da Sessão Itinerante da Câmara Munipal de Jaguaretama.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido para o dia 10 de fevereiro de 2020, as 17h, na comunidade do Cumbe, como o local para realização da 2ª Sessão Itinerante, instituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Jaguaretama pelo Programa Câmara Itinerante.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama – Palácio Bezerra de Menezes, Estado do Ceará, em 03 de fevereiro de 2020. 154º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

DOS LOCAIS E DATAS DAS SESSÕES ITINERANTES

LOCALIDADE	DATA	HORÁRIO
Alagamar	27/01/2020	17H
Vazea Grande		
Serrote Branco		
Cumbe	10/02/2020	17H
São Pedro	16/03/2020	17H
Desterro		
Alegre	09/03/2020	17H
Cachoeira de Santana		
Pedra e Cal		

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:678A327B

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2020

ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2020 JAGUARETAMA, 03 DE FEVEIRO DE 2020

Dispóe sobre a definição da data, hora e local de realização da Sessãõ Itinerante da Câmara Munipal de Jaguaretama.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido para o dia 09 de março de 2020, as 17h, na comunidade Alegre, como o local para realização da 3ª Sessão Itinerante, instituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Jaguaretama pelo Programa Câmara Itinerante.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama – Palácio Bezerra de Menezes, Estado do Ceará, em 03 de fevereiro de 2020. 154º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

DOS LOCAIS E DATAS DAS SESSÕES ITINERANTES

LOCALIDADE	DATA	HORÁRIO
Alagamar	27/01/2020	17H
Vazea Grande		
Serrote Branco		
Cumbe	10/02/2020	17H
São Pedro	16/02/2020	17H
Desterro		
Alegre	09/03/2020	17H
Cachoeira de Santana		
Pedra e Cal		

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:63A4EC28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº. 1402002/2020-GP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

SUSPENDE A CONCESSÃO DO GOZO DA LICENÇA PRÊMIO DURANTE ANO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as concessões de licença prêmio aos servidores municipais durante o período de 01 de Março de 2020 a 31 de Outubro de 2020, em razão do período eleitoral.

Art. 2º.Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 14 de fevereiro de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:8AD09D59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05/2020

DECRETO nº 05/2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS INDICADAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2020 trata-se de dia alusivo aos festejos de carnaval, tradicionalmente seguido e comemorado;

CONSIDERANDO que antecedente dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2020 trata-se, também, de dia alusivo aos festejos de carnaval, tradicionalmente comemorado;

CONSIDERANDO que o dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2020 trata-se de cinzas, em que são realizados eventos religiosos, dentro da fé cristã;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Municipalidade de se decretar ponto facultativo, por ato oficial, a fim de que se

cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais, às comemorações alusivas, respectivamente, às festividades do carnaval e aos eventos religiosos da quarta-feira de cinzas, no âmbito do Município de Mauriti-Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR PONTO FACULTATIVO os expedientes dos dias **24, 25 e 26 de fevereiro de 2020**, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, retornando-se as atividades normais no **dia 27 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população, no período carnavalesco, deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 14 de fevereiro de 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6FC8DDA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 988 - ADICIONA AO VIGENTE ORÇAMENTO A FONTE DE RECURSOS QUE INDICA

ADICIONA AO VIGENTE ORÇAMENTO A FONTE DE RECURSOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento vigente, a fonte de recursos 990 – Outros Recursos Vinculados, atribuindo-lhe o valor de R$ 1.412.000,00 (um milhão quatrocentos e doze mil reais) na seguinte dotação:

1212 – Secretaria de Obras
1545100191.078 – Abertura, Pavimentação e Recuperação de Ruas, Avenidas e Passeios
Objetivo: Abrir ruas e realizar obras de pavimentação asfáltica, intertravado, em paralelepípedo e pedra tosca, em ruas, avenidas e passeios; recompor a pavimentação, realizar drenagem de águas pluviais e outras intervenções com vistas à organização e melhoramento do espaço urbano.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	199000000	1.412.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente da inclusão da fonte de recursos de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes de superávit financeiro apurado na referida fonte, no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações das dotações ora criadas em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 981, de 04 de novembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual, observados os parâmetros e limites estabelecidos no *caput*, incisos e parágrafos do referido artigo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 14 de fevereiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C55D8743

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 989/2020 - DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL – CODESSUL

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL – CODESSUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mombaça, CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica ratificado a PRIMEIRA REVISÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL – CODESSUL, celebrado entre os municípios de Acopiara, Solonópole, Milhã, Senador Pompeu, Pedra Branca, Mombaça, Piquet Carneiro e deputado Irapuan Pinheiro, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária na data de 31 de janeiro de 2019, conforme disposto na Lei nº. 11.107, de 6 de abril de 2005, pela Lei no. 11.445, de 5 de janeiro de 2007, pela Lei no. 12.305, de 2 de agosto de 2010, pela Lei Complementar 140 de 8 de dezembro de 2011, e respectivos regulamentos.
Art. 2º. O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a implementação dos objetivos do CODESSUL e seu pleno funcionamento.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 14 de Fevereiro de 2020.

ECILDO EVANGE LISTA FILHO
Prfeito de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:844AE897

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 787/2020 - REAJUSTA A TABELA SALARIAL CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI Nº 393/98 DE 22 DE AGOSTO DE 1998, FIXA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PARA O ANO DE 2020

REAJUSTA A TABELA SALARIAL CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI Nº 393/98 DE 22 DE AGOSTO DE 1998, FIXA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PARA O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ECILDO EVANGELISTA FILHO, Prefeito Municipal de Mombaça, faz saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – Esta Lei altera a Tabela Salarial constante do Anexo II da Lei Nº 393/98 de 22 de agosto de 1998 e fixa um novo Piso Salarial para os profissionais do Magistério de Mombaça para vigorar no ano de 2020.
Art.2º - A Tabela Salarial constante do Anexo II da Lei Nº 393/98 de 22 de agosto de 1998 passa a vigorar conforme o Anexo I, parte integrante desta lei, com reajuste de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) para os profissionais do magistério de nível médio

(Classe A), reajuste de 13,0% (treze por cento) pós-graduados (Classe C) e reajuste de 15,0 % (quinze por cento) para os profissionais do magistério graduados (Classe B).
Art. 3º - O Piso Salarial do Magistério para vigorar no ano de 2020, para uma jornada semanal de 20 (vinte) horas, fica estabelecido em R$ 1.448,30 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).
Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos financeiros retroagindo a primeiro de janeiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 14 de fevereiro 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 787/2020 de 14 de Fevereiro de 2020

"Anexo II da Lei Nº 393/98 de 22 de agosto de 1998"
TABELA SALARIAL
Carga Horária: 20(vinte) horas semanais

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS		
		CLASSE A	CLABSSE B	CLASSE C
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	R$ 1.448,30	R$ 1.497,94	R$ 1.649,40
	2	R$ 1.484,49	R$ 1.535,40	R$ 1.690,64
	3	R$ 1.521,64	R$ 1.573,78	R$ 1.732,91
	4	R$ 1.559,66	R$ 1.613,13	R$ 1.776,22
	5	R$ 1.598,64	R$ 1.653,46	R$ 1.820,63
	6	R$ 1.638,61	R$ 1.694,79	R$ 1.866,15
	7	R$ 1.679,57	R$ 1.737,16	R$ 1.912,81
	8	R$ 1.721,57	R$ 1.780,59	R$ 1.960,63
	9	R$ 1.764,60	R$ 1.825,11	R$ 2.009,64
	10	R$ 1.808,71	R$ 1.870,73	R$ 2.059,88

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 14 de fevereiro 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6A376540

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 788/2020 - CONCEDE REAJUSTE SALARIAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ECILDO EVANGELISTA FILHO, Prefeito Municipal de Mombaça, faz saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1o – Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Mombaça autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores do Município de Mombaça.
Paragrafo Único – No percentual de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) para as categorias de Motorista categoria D, Secretário escolar e psicopedagogo.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotação própria dos orçamentos vigentes e encontram respaldo na lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 14 de Fevereiro 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0B8A5A88

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022001EDUC.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022001EDUC. PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2019EDUC-PE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 1003.12.306.00292.039 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PNAE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 41.573,00 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 60 (sessenta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA: DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES** (Representante Legal) da empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**.

MOMBAÇA - CE, 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C0E841DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-003/2020-SAS. OBJETO**: AQUISIÇÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS (KIT'S NATALIDADE), DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA E/OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.572/2011, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 03 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B9F6F35B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200170-AMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200170-AMT. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA:** MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 02, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BEM COMO DE VASILHAMES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 498,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 04 122 0037 2.037 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO AMT**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA**.**

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:04E45FEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200154-AMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200154-AMT. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, CAFÉ E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 9.650,00; **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 2.401,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 04 122 0037 2.037 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO AMT**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO / MARQUES RABELO DA SILVA**.**

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:00E73C02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200175-IMAMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200175-IMAMN. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 02, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BEM COMO DE VASILHAMES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 621,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2102 18 542 0390 2.053 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LUCIA GLEIDEVANIA RABELO / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:ACE0390C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200159-IMAMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200159-IMAMN. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, CAFÉ E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 10.200,00; **DO VALOR**

DO LOTE II: R$ 1.048,70. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2102 18 542 0390 2.053 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LUCIA GLEIDEVANIA RABELO / MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0ADB8F3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200178-IPREMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200178-IPREMN. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.796.398/0001-63. **CONTRATADA:** MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 02, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BEM COMO DE VASILHAMES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 300,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 2.039 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA**.**

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EF610900

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200162-IPREMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200162-IPREMN. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.796.398/0001-63. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, CAFÉ E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 965,00; **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 612,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 2.039 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA / MARQUES RABELO DA SILVA**.**

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C1E452DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200168-SAS/20200169-FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200168-SAS/20200169-FMAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 02, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BEM COMO DE VASILHAMES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORADA NOVA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 12.369,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 **2.020** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; 1002 08 243 0136 **2.024** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA; 1002 08 244 0136 **2.025** – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA; 1002 08 244 0136 **2.026** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL; 1002 08 244 0136 **2.029** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS; 1002 08 244 0136 **2.031** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AEPETI; 1002 08 244 0136 **2.032** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC DA ESCOLA; 1002 08 244 0136 **2.033** – APRIMORAMENTO DA GESTÃO IGD/SUAS 1002 08 244 0136 2.059 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.

MORADA NOVA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C20FE5BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200151-SAS/20200152-FMAS/20200153-FMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200151-SAS/20200152-FMAS/20200153-FMDCA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, CAFÉ E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORADA NOVA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 30.900,00; **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 7.227,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: .: 1001 08 122 0137 **2.020** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; 1002 08 243 0136 **2.024** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA; 1002 08 244 0136 **2.025** – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA; 1002 08 244 0136 **2.026** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL; 1002 08 244 0136 **2.029** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS; 1002 08 244 0136 **2.031** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AEPETI; 1002 08 244 0136 **2.032** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC DA ESCOLA; 1002 08 244 0136 **2.033** – APRIMORAMENTO DA GESTÃO IGD/SUAS 1002 08 244 0136 2.059 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA / MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2C9B2993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200177-SEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200177-SEAD. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 02, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BEM COMO DE VASILHAMES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 1.740,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2.041 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARCOS AURÉLIO LOPES / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.

MORADA NOVA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9B6E23BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200161-SEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200161-SEAD. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, CAFÉ E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 570,00; **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 1.024,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2.041 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARCOS AURÉLIO LOPES / MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C2E33FFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200172-SEAGRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200172-SEAGRI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 02, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BEM COMO DE VASILHAMES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 1.461,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 04 122 0037 2.043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.

MORADA NOVA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:93C732F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200156-SEAGRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200156-SEAGRI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, CAFÉ E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 3.500,00; **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 2.601,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 04 122 0037 2.043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA / MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9E776AD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200163-SEAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200163-SEAI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 02, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BEM COMO DE VASILHAMES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 5.940,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.

MORADA NOVA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DB603B7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200146-SEAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200146-SEAI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, CAFÉ E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 18.100,00; **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 6.459,40. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F09C88C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200173-SECULT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200173-SECULT. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** MENINO DEUS DISTRIBUIDOR DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 02, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BEM COMO DE VASILHAMES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 2.355,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.048 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.

MORADA NOVA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:30478DDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200157-SECULT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200157-SECULT. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, CAFÉ E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 17.050,00; **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 2.719,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.048 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:123DC543

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200166-SEDUC/20200167-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200166-SEDUC/20200167-FUNDEB. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 02, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BEM COMO DE VASILHAMES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 86.190,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 2.011 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC; 0804 12 361 0231 2.018 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE

DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4C0A4D8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200149-SEDUC/20200150-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200149-SEDUC/20200150-FUNDEB. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, CAFÉ E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 29.400,00; **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 6.756,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 2.011 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC; 0804 12 361 0231 2.018 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DDAEE408

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200171-SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200171-SEFIN. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** MENINO DEUS DISTRIBUIDOR DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BEM COMO DE VASILHAMES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 4.356,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2.042 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8D081039

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200155-SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200155-SEFIN. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, CAFÉ E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 700,00; **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 765,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2.042 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA / MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3643D7E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200176-SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200176-SEINFRA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº

07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 02, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BEM COMO DE VASILHAMES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 1.863,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 121 0037 2.055 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.

MORADA NOVA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:564BE63D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200160-SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200160-SEINFRA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, CAFÉ E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 3.500,00; **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 1.740,80. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 121 0037 2.055 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA / MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0DCF21C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200174-SEJUV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200174-SEJUV. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 02, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BEM COMO DE VASILHAMES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 996,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.051 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2BE32097

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200158-SEJUV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200158-SEJUV. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, CAFÉ E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 3.650,00; **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 812,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.051 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA / MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:12FDDA9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200164-SESA/20200165-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200164-SESA/20200165-FMS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 02, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BEM COMO DE VASILHAMES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 21.015,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: .: 0701 10 122 0171 2.004 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 301 0171 2.005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAB; 0702 10 302 0176 2.007 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; 0702 10 304 0186 2.008 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VISA**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial Da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FD19F391

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200147-SESA/20200148-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200147-SESA/20200148-FMS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 022/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, CAFÉ E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 14.250,00; **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 7.792,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: .: 0701 10 122 0171 2.004 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 301 0171 2.005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAB; 0702 10 302 0176 2.007 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; 0702 10 304 0186 2.008 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VISA**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial Da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6D81D795

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020-SEAGRI

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020-SEAGRI. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE UNIDADES RECEBEDORAS (ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS) PARA RECEBER DOAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO 0119/2012 – PLANO OPERACIONAL 3431/2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – PAA-CDS, EXERCÍCIO 2020. A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DA SESSÃO DE USO OBJETO DESTE CREDENCIAMENTO DAR-SE-À NOS DIAS **27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2020 DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS NA RUA CONRADO MACHADO S/N, BAIRRO HENRIQUE HERMÓGENES, MORADA NOVA, CEARÁ**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA
Secretário Municipal.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:FC1C0E6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** autuada sob o nº 2020012901TP, cujo objeto

é Contratação de empresa para executar obra de Construção de uma praça no Bairro Vila Alta no Município de Nova Olinda, CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **04 de março de 2020, às 09:00** horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685.

Nova Olinda, **14 de fevereiro de 2020**.

JARDEL XAVIER DE ALENCAR
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:F01005C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 12.07.19-1/CC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. CONTRATADO: A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 12.07.19-1/CC. VALOR GLOBAL: R$ 206.259,59 (DUZENTOS E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORIUNDOS DO TESOURO FEDERAL DO MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 819675 / 2015. PROCESSO Nº 2651.1024957-38 / 2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.07.07.15.451.332.112 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E UTILIZAÇÃO DE RECURSO PRÓPRIO. SIGNATÁRIO, PELA CONTRATANTE: JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, CONTRATADA: A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA.

NOVA OLINDA, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:4F6FDBC7

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 13/20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HILDEBERTO NERGINO OLIVEIRA FILHO**, Inscrito no CPF: 605.989.173-06, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo de participar da ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2019/2020, no dia 17 de fevereiro de 2020, no Palácio da Abolição, localizado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:9F4078A6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO JOSE DE MELO COSTA**, Inscrito no CPF: 354.277.605-04, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2020, a fim de transportar a menor Maria Lara Vieira Rodrigues de Carvalho para tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, situado à Rua Tertuliano Sales – 544 – Centro – CEP: 60.410-790 – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 14 de fevereiro de 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:53E7AFEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.14.01-SRP

ESTADO DO CEARA ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE ▪ A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **04 DE *MARÇO* DE 2020**, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICONº 2020.02.14.01-SRP**, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVELNO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:28F8A0A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 647/2020 14 DE FEVEREIRO 2020

Concede o título de cidadão Palhanense ao Dr. Bruno Barros Gonçalves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense ao **Dr. Bruno Barros Gonçalves.**

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020**.**

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3361F02F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 648/2020 14 DE FEVEREIRO 2020

Concede o título de cidadão Palhanense ao Dr. Heitor de Sá Gonçalves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense ao **Dr. Heitor de Sá Gonçalves.**

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020**.**

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6351B50D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-PE

A(O) SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 002/2020-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: EMIGE MATERIAL ODONTOLOGICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 8.383,000 (Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: EMIGE MATERIAL ODONTOLOGICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 13.535,300 (Treze Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo menor lance de R$ 33.495,000 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo menor lance de R$ 5.897,980 (Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo menor lance de R$ 29.445,000 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 5.995,000 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: DISTRIMÉDICA COM.DE PROD. MÉDICOS E ODONT. LTDA ME, pelo menor lance de R$ 10.362,980 (Dez Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Lote: 008 - LOTE 08
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo menor lance de R$ 10.094,500 (Dez Mil, Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 009 - LOTE 09
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo menor lance de R$ 15.994,000 (Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais).

Lote: 010 - LOTE 10
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 26.399,960 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 011 - LOTE 11
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: EMIGE MATERIAL ODONTOLOGICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 1.119,940 (Um Mil, Cento e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Lote: 012 - LOTE 12
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 19.700,000 (Dezenove Mil, Setecentos Reais).

Lote: 013 - LOTE 13
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 26.499,000 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Lote: 014 - LOTE 14
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo menor lance de R$ 31.594,920 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos).

Lote: 015 - LOTE 15
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 1.809,000 (Um Mil, Oitocentos e Nove Reais).

Lote: 016 - LOTE 16
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 2.450,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2020 às 11:21:00

Homologado para: EMIGE MATERIAL ODONTOLOGICOS LTDA, C.N.P.J. nº 71.505.564/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.383,000 (Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2020 às 11:21:00

Homologado para: EMIGE MATERIAL ODONTOLOGICOS LTDA, C.N.P.J. nº 71.505.564/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.535,300 (Treze Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2020 às 11:22:15

Homologado para: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 13.414.166/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33.495,000 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2020 às 11:22:15

Homologado para: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 13.414.166/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.897,980 (Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2020 às 11:22:15

Homologado para: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 13.414.166/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29.445,000 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2020 às 11:22:28

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.995,000 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2020 às 11:22:35

Homologado para: DISTRIMÉDICA COM.DE PROD. MÉDICOS E ODONT. LTDA ME, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.362,980 (Dez Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Lote: 008 - LOTE 08
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2020 às 11:22:15

Homologado para: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 13.414.166/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.094,500 (Dez Mil, Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 009 - LOTE 09
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2020 às 11:22:15

Homologado para: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 13.414.166/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15.994,000 (Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais).

Lote: 010 - LOTE 10
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2020 às 11:22:46

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26.399,960 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 011 - LOTE 11
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2020 às 11:21:00

Homologado para: EMIGE MATERIAL ODONTOLOGICOS LTDA, C.N.P.J. nº 71.505.564/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.119,940 (Um Mil, Cento e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Lote: 012 - LOTE 12
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2020 às 11:22:46

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19.700,000 (Dezenove Mil, Setecentos Reais).

Lote: 013 - LOTE 13
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2020 às 11:22:28

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26.499,000 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Lote: 014 - LOTE 14
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2020 às 11:22:15

Homologado para: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 13.414.166/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31.594,920 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos).

Lote: 015 - LOTE 15
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2020 às 11:22:46

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.809,000 (Um Mil, Oitocentos e Nove Reais).

Lote: 016 - LOTE 16
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2020 às 11:22:28

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.450,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

PARAMOTI - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4312FEB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para todo o ano de 2020, conforme o disposto no art. 14 da Lei nº 11. 947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013, atualizada pela Resolução nº 04/2015, conforme especificação dos Gêneros Alimentícios a seguir: Abóbora Caboclo, Banana Prata Ana In Natura, Batata Doce, Batata Inglesa, Beterraba, Caju, Carne Bovina, Carne Caprina, Cebola, Cenoura, Cheiro Verde, Chuchu In Natura, Feijão De Corda, Feijão De Corda Verde, Goiaba In Natura, Laranja Pêra, Macaxeira In Natura, Mamão Formoso In Natura, Manga Rosa, Melancia In Natura, Milho Verde em Espiga e Pimentão. **Realização: 04 de Março de 2020, às 09:00h, na Secretaria de Educação.** Maiores informações na Secretaria de Educação, situado à Av. Ana Tereza de Jesus, s/n, Centro - Penaforte – CE.

Penaforte – CE, 14 de fevereiro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:BC362748

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº **20200206.01-DP**. Objeto: **Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do Estádio Municipal de Pindoretama – O Costão no Centro de Pindoretama–CE**. Favorecido: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.** Valor Global: **R$ 31.518,66 (Trinta e um mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).** Fundamento Legal: **Inciso I, Art. 24, Lei nº 8.666/93**. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Secretário do **Desporto e Lazer**.

Pindoretama, 06 de Fevereiro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:BB4CC204

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.

Unidade Administrativa: SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER

Contratada: LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do Estádio Municipal de Pindoretama – O Costão no Centro de Pindoretama–CE. Referente Dispensa de Licitação nº: 20200206.01-DP.

Valor Global: R$ 31.518,66 (Trinta e um mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 07/02/2020.

Vigência: 30 (TRINTA) DIAS.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Marcelo Rocha da Silva - **Secretário do Desporto e Lazer. Pela**: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, Fabrício Silva Araujo – Proprietário.

Pindoretama/CE., 07 de Fevereiro de 2020.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:9E419ABD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006/2020-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Flávio de Paula Barbosa, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Secretário da JSM, matrícula nº 010068-4, 02 (duas) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 19 e 20 do corrente mês, para proceder os serviços relativos a emissão de carteiras de Identidades o Centro de Identificação de Perícias Biométricas, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE e a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 14 de fevereiro de 2020

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:7EDDFF76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007/2020-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Flávio de Paula Barbosa, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Secretário da JSM, matrícula nº 010068-4, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Iguatu, estado do Ceará, no(s) dia(s) 21 do corrente mês, para proceder Prestação de Contas (apresentação de mapas estatísticos) à 2ª Delegacia do Serviço Militar/25ª CRM/10ª RM, com vista à regularização da situação militar das pessoas alistadas no Município.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 14 de fevereiro de 2020

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:62F53785

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2020 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Pedro de Alcântara Leandro, lotado na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Secretário, matrícula nº121441-1 01 (uma) diária (s), no valor R$ 200,00 (Duzentos Reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem a cidade de Fortaleza - CE, no dia 14 de fevereiro de 2020, para participar de Plano Municipal de Preparação para as Secas.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 12 de fevereiro de 2020

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:84B088F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008/2019

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Francisca Aparecida Pereira da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz, matrícula nº 122181-7, 02 (duas) diária, no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com alimentação e hospedagem relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de Fevereiro de 2020, para participar do Seminário de Avaliação 2019 e Planejamento 2020 das ações do Programa Criança Feliz.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 14 de Fevereiro de 2020

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:86483115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Tamara Machado do Nascimento Bezerra, lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo de Secretária Municipal, matrícula nº 121445, 01 (uma) diária, no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte e alimentação relativas a viagem Fortaleza, Ceará, no dia 17 do mês de Fevereiro, para participar da Reunião Institucional, APDM.CE
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 12 de Fevereiro de 2020

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:EE9D3FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/201

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Tamara Machado do Nascimento Bezerra, lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo de Secretária Municipal, matrícula nº 121445, 01 (uma) diária, no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte e alimentação relativas a viagem Fortaleza, Ceará, no dia 18 do mês de Fevereiro, para participar do Seminário Estadual do Programa PAA – Leite para o ano de 2020
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 12 de Fevereiro de 2020

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:5D1E8C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2020

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Otaciano Firmino de Sousa Junior, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Motorista, matrícula nº 080242-5, 01 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 18 de fevereiro, dirigindo veículo oficial, com a finalidade de transportar servidora que irá participar do Seminário Estadual do Programa PAA – Leite para o ano de 2020
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 12 de Fevereiro de 2020

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:5A406547

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.17.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.17.01
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 03 de março de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de frutas, verduras e legumes destinados às diversas secretarias do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2020.02.17.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 17 de fevereiro de 2020.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:2F94E895

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002/2019- SMPG

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor (a) Guadalupe Vieira de Oliveira, lotada na Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 121491-8, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 18 do corrente mês, para Participar do "Seminário Estadual do Programa PAA Leite para o ano de 2020", promovido pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do estado do Ceará – SDA.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 13 de fevereiro de 2020

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:EC902433

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002/2020

A Sra. Maria Vera Lúcia Silva, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder a servidora Beatriz Lopes e Figueredo, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 122777-7, 01 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 19 de fevereiro, para resolver assuntos relacionado a documentação da 13ª Edição do Programa Selo Município Verde - PSMV, junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 14 de fevereiro de 2020

MARIA VERA LÚCIA SILVA
Secretária do Meio Ambiente

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:B33B6B5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 005/2020.01; 005/2020.02; 005/2020.03 e 005/2020.04. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** G. PEREIRA NORONHA - ME, **CNPJ:** 15.115.167/0001-75. **VALOR POR SECRETARIA:** Saúde: R$ 19.740,00. Governo: R$ 26.400,00. Educação: 26.400,00. Assistência: R$ 7.920,00. **VALOR GLOBAL:** R$ 80.460,00. **DATA DE ASSINATURA**: 07/02/2020. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2020. **SIGNATÁRIO**: Gillicio Pereira Noronha, CPF: 839.955.953-91.

Contratante
ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 14 de fevereiro de 2020

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:D6B07788

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Quixadá/CE, através da Fundação Cultural de Quixadá, torna público para conhecimento de todos os interessados através da **Chamada Pública Nº CP2020/001FCQ**, localizada na Rua Jose Jucá, 343, Centro, Quixadá-CE, que no período de **18 de fevereiro de 2020 a 05 de março de 2020,** no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, estará recebendo documentação dos interessados a Chamada Pública que tem por objeto CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA FINS DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTAS E/OU GRUPOS ARTÍSTICOS DAS ÁREAS DA MÚSICA, LITERATURA, ARTES CÊNICAS (TEATRO, CIRCO E DANÇA), CULTURA POPULAR, VISANDO A REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO CULUTRAL DE QUIXADÁ, CONFORME ANEXOS. O Processo está de acordo com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço acima especificado. O Edital completo no sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE: www.tcm.ce.gov.br.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 14 de fevereiro de 2020.

JOSE AUDÊNIO MORAIS DA SILVA
Presidente Fundação Cultural de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3ACAD1B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através das Diversas Unidades Gestoras, fazem publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP PP2019/049DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇOES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES GESTORASDO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa: **PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ: 14.527.310/0001-73,** com o valor Global de **R$ 654.070,80 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos reais e oitenta centavos);** Para as seguintes Secretarias: **GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE, FUNDAÇÃO CULTURAL.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretária Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Quixadá-Ce, em 13 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E3153761

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Quixadá, O Pregoeiro Oficial desta municipalidade torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº SRP PP2020/010DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANCIA ELETRONICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**. Com data de abertura marcada para o dia **04 de março de 2020** às **09h30min** na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo; Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. O edital está disponível do site: www.tcm.ce.gov.br. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacão@quixada.ce.gov.br.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 13 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:B77A2672

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.01.21.01 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.074
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO LOCADO JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ, ADITIVO PARA ALTERAÇÃO NO VALOR DO LITRO DA GASOLINA.**
VALOR CONTRATADO: R$ 4,709 (quatro reais e setenta e um centavos).
VALOR ADITIVADO REDUZIDO: R$ 4,619 (quatro reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2020.
CONTRATADO(A): COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUZILENE FERREIRA OLIVEIRA SILVA
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-Ce, 14 de Fevereiro de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:0355152D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.14.02/2020

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, Portaria nº 01.11.03/2019, publicada oficialmente em 12 de março de 2019, **RESOLVE** nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ADRIANO BARBOSA DA SILVA**, classificado em **2º** lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ENCANADOR**, do Quadro de Pessoal da AUTARQUIA DO SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, em cargo criado pela **Lei Complementar n.º 031/2018, de 16/07/2018**.
.

SEDE DA AUTARQUIA DO SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do Saae do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:B039FD7E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
OFÍCIO CIRCULAR N° 001/2020

Quixeré (CE.), 14 de fevereiro de 2020.

Prezado (a) Senhor(a)

Informamos que V. Sa. Que foi publicado em 14 de fevereiro de 2020, a sua portaria de Nomeação, referente ao Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, para o cargo de encanador.
Informamos ainda que v. As. tem um prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação da Portaria acima referida para comparecer e tomar posse para o cargo de encanador, ou requerer prorrogação da posse, nos termos do Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001, de 28/11/1997 - prorrogação de trinta (30) dias e quinze dias improrrogáveis para entrar em efetivo exercício após a posse.

Endereço para comparecimento para tirar as pendências, se tiver: Rua Jose Gomes de Sousa, S/N, Distrito de Lagoinha Quixeré-CE.

O não comparecimento no período indicado será entendido como desistência do Concurso, implicando em tornar sem efeito a nomeação.

Informamos ainda que para a posse, o(a) concursado(a) deverá regularizar as pendências abaixo relacionadas:

Conta no Banco do Brasil;
Número de telefone atualizado;

Atenciosamente

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do Saae do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré- CE

Ao(À) Ilmo. Sr.(a).
ADRIANO BARBOSA DA SILVA
Cargo: ENCANADOR
End.: Rua Desembargador Sinval Moreira, 102, Bairro Dom Jaime Câmara
Cidade: Mossoró-RN.
CEP. 59.628-613
Fone: (84) 8185-8653
Endereço Eletrônico: adrianob727@gmail.com.br

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:578CC010

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00h do dia 28/02/2020**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Nº **13.02.1-20/SRP**, tipo menor preço por **LOTE**, para **Futura e Eventual Aquisição de combustível para atender às necessidades das unidades gestoras do Município de Santana do Cariri**, conforme especificações e estimativas que constam no termo de referência, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **RUA DR PLÁCIDO CIDADES NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI, CE**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08 às 12 hs e das 13:00 às 15 hs.

SANTANA DO CARIRI - CE, 13/02/2020.

JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:46F11B90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 28.01.1-20/SRPE, cujo objeto é SERVIÇOS CONTINUOS DE APOIO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, PREVENTIVA E EMERGENCIAL, DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, CE, conforme termo de referência, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **09/03/2020**, às **14:00** horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Doutor Plácido Cidades Nuvens, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Santana do Cariri, **10/02/2020**.

JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:853FC189

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00h do dia **05/03/2020**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **10.02.1-20/PP**, tipo menor preço por **ITEM**, para Assessoria Técnica para a Resolução das Restrições e Inconformidades das Obras e a Gestão e Acompanhamento dos Programas do FNDE e Prestações Contas do Município., conforme especificações e estimativas dos itens que constam no termo de referência, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **RUA DR PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI, CE**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08 às 12 hs e das 13:00 às 15 hs.

SANTANA DO CARIRI - CE, 12/02/2020,

JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:2C20B4F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00h do dia 09/03/2020,** fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.02.1-20/PE**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES MODELO UNIVERSITÁRIO, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme detalhes constantes no Anexo I – Termo de Referência.**

O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 17/02/2020**. Abertura das Propostas**: 09/03/2020 às 09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 13 de fevereiro de 2020

JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:93476BAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00h do dia 09/03/2020,** fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.02.1-20/PE**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES MODELO UNIVERSITÁRIO, CONFORME**

DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme detalhes constantes no Anexo I – Termo de Referência.

O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 17/02/2020**. Abertura das Propostas**: 09/03/2020 às 09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 13 de fevereiro de 2020

JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:66037310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1302001/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, o Senhor ÁLVARO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 057.389.533-39, matrícula 3712, ocupante do cargo efetivo de DIGITADOR, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2020. //////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:3E37820C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1402001/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO, CPF nº 768.765.943-00, do cargo de SECRETÁRIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de fevereiro de 2020. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:BB1247F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1402005/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor WELLYSON CORREIA VICTOR, CPF nº 039.401.693-90, no cargo de SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de fevereiro de 2020. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:6D98B9F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1402009/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor PAULO DUARTE OLIVEIRA, CPF nº 661.813.724-15, conforme **Portaria 0107005/2019**, do cargo de SECRETÁRIO INTERINO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de fevereiro de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:AF9D2276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1402010/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor FRANCISCO RUFINO DOS SANTOS, CPF nº 776.766.708-10, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de fevereiro de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:A78903C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES 001/2020

AO BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 2597-6

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

NOMEAR os Senhores **Wellyson Correia Victor**, CPF 039.401.693-90, ocupante do cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Governo, nomeado através da Portaria 1402005/2020 e **Amanda Alves Feitosa**, portadora de CPF 058.472.683-00, ocupante do cargo comissionado de Consultor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria 2304014/2018, como representantes financeira legais da referida Secretaria, aptas a movimentarem as contas ABAIXO RELACIONADAS, além conferir-lhe as seguintes atribuições: SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO, ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO, EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS DE REPASSE, CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO **BBFOPAG**, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.
CONTAS CORRENTES:
1192-4
2299-3
3519-X
5136-5
5495-X
5503-4
7213-3
9106-5
9331-9
11603-3
11807-9
12495-8
12518-0
12662-4
13163-6
17164-6
18519-1
283142-2
19647-9
19663-0
19673-8

Santana do Cariri, 14 de novembro de 2020

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:574EDB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES 002/2020

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 0684
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

NOMEAR os Senhores **Wellyson Correia Victor**, CPF 039.401.693-90, ocupante do cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Governo, nomeado através da Portaria 1402005/2020 e **Amanda Alves Feitosa**, portadora de CPF 058.472.683-00, ocupante do cargo comissionado de Consultor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria 2304014/2018, como representantes financeira legais da referida Secretaria, aptas a movimentarem as contas ABAIXO RELACIONADAS, além conferir-lhe as seguintes atribuições: SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO, ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO, EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS DE REPASSE, CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO **BBFOPAG**, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.
CONTAS CORRENTES:
68-9
387-4
647171-3
647172-1
647173-0
647179-9
647186-1

Santana do Cariri, 14 de fevereiro de 2020

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:401FA394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1402001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Delega competência de ordenação de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inc. XI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município objetivando a eficiência, a celeridade, a economicidade do serviço público;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências preconizadas pelo Art. 78 da Lei 4.320/64 e artigos 74 e 75 da Constituição federal;
CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação de poderes da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **Wellyson Correia Victor**, CPF 039.401.693-90 e RG 2006034073671 – SSP/CE, ocupante do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Governo, nomeado através da Portaria 1402005/2020 , no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri – Ceará, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI.**
Art. 2º - A prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:
I – DA RECEITA
superintender a arrecadação dos tributos;
guardar e aplicar a receita;
fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra orçamentária da receita;

II – DA DESPESA

empenhamento, liquidação e pagamento;
portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
reconhecimento de dívida, quando for o caso;
autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras, etc.;
fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra orçamentária da despesa.
Art. 3º - Enviar mensalmente à Câmara Municipal, os balancetes, bem como a documentação alusiva à RECEITA e DESPESA da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará;
Art. 4º - Encaminhar anual e separadamente, ao Tribunal de Contas do estado – TCE, as contas de gestão da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações;
Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto;
Art. 6º - Revogam – se as disposições em contrário;
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, estado do Ceará, 14 de fevereiro de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:6E1B43A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2020

Termo de Colaboração • Lei Federal n° 13.019/2014

Organização da Sociedade Civil: A Associação dos Agentes de Combate às Endemias de Santana do Cariri-CE (AACESC) foi criada em 30 de Janeiro de 2017 com objetivo de desenvolver atividades em defesa dos direitos sociais, não havendo fins lucrativos, estando inscrita no CNPJ 27.190.138/0001-57, e tendo sede na Rua Cel. José Carlos, Nº 250, Centro, Santana do Cariri, Ceará.

Tipo de parceria: Termo de Colaboração

Objeto da parceria: Assegurar o cumprimento das metas municipais estabelecidas para os programas sobre a responsabilidade da Equipe de Controle de Endemias por meio de Termo de Cooperação firmado junto a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri.

Objetivos Específicos**:** Cumprir as metas anuais preconizadas pelo município para o Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD);Manter os níveis de infestação predial do *Aedes aegypti* dentro dos padrões aceitáveis pelo Ministério da Saúde; Garantir o cumprimento das metas anuais estipuladas para o Programa de Controle do Tracoma; Assegurar a cobertura das metas anuais estipuladas para o Programa de Controle da Leishmaniose, bem como desenvolver todas as atividades destinadas ao bloqueio de transmissão da doença; Implementar as atividades do Programa Nacional de Controle da Doença de Chagas (PNCDC);

Há portanto a necessidade de manter as boas práticas no controle das arboviroses na municipalidade, para tanto a Associação dos Agentes de Combate às Endemias de Santana do Cariri-CE (AACESC) firma compromisso em:

Cumprir no mínimo 6 ciclos de controle do vetor *Aedes aegypti* anualmente;
Garantir a cobertura mínima de 80% dos imóveis trabalhados a cada ciclo de controle vetorial;
Garantir a cobertura mínima de 80% das residências das áreas urbana e urbanizadas em todos os 6 períodos de controle anuais;
Manter o índice de infestação predial inferior a 3,9%, reduzindo o risco de epidemias;
Realizar todas as LIRA's conforme calendário proposto pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde;
Repassar regularmente todas as informações referentes as atividades de campo à Coordenação de Vigilância em Saúde do município para que os sistemas de informação sejam alimentados em tempo hábil.
Executar todas as ações previstas no Plano de Contingência para Enfrentamento de Epidemia por Arboviroses do município de Santana do Cariri, Ano-Exercício 2019.

3.2 Programa de Controle do Tracoma:
O programa de controle do tracoma tem sido amplamente desenvolvido na municipalidade, havendo a necessidade de manter regularmente a busca de novos casos visto a incidência elevada da doença na comunidade escolar na faixa etária de 5 a 14 anos de idade.
Objetivando manter a qualidade e os bons resultados das atividades de controle do tracoma no município, a Associação dos Agentes de Combate às Endemias de Santana do Cariri-CE (AACESC) firma compromisso em:
Realizar no mínimo 80% de cobertura da meta anual para rastreamento do tracoma nos escolares do município na faixa etária de 5 a 14 anos;
Trabalhar ações de educação em saúde junto aos escolares do município no intuito de reduzir a transmissão da doença.
3.3 Programa de Controle da Leishmaniose:

Atualmente o Programa de Controle da Leishmaniose vem sendo amplamente desenvolvido. Visto a manter a excelência neste programa, a Associação dos Agentes de Combate às Endemias de Santana do Cariri-CE (AACESC) firma compromisso em:
Realizar 100% de testes rápidos DPP conforme a amostra representativa a 10% da população canina municipal, totalizando o mínimo de 301 testes rápidos anuais;
Realizar busca ativa de 100% dos animais positivos no DPP para realização do exame sorológico confirmatório;
Realizar a captura de cães positivos para calazar destinados a eutanásia no Centro de Controle de Zoonozes localizado na cidade de Crato, conforme haja programação de deslocamento da carrocinha ao município;
Realizar os testes de DPP em demanda extra, após cumprimento de meta anual, conforme haja a solicitação de residentes de área urbana ou rural mediante autorização da Coordenação de Vigilância em Saúde;
Realizar busca de cães para realização de DPP e sorologia canina em raio mínimo de 300 metros de casos humanos índices de leishmaniose visceral em qualquer época do ano corrente;
Realizar atividades de bloqueio do flebótomo com administração de borrifação em raio mínimo de 300 metros de casos índices humanos de leishmaniose visceral que venham a ser diagnosticados na zona urbana ou rural do município.
Programa de Controle da Doença de Chagas:
As atividades de controle da doença necessitam de implementação para assegurar a efetiva realização dos trabalhos programados nas comunidades rurais e para tanto há necessidade de logística com transporte exclusivo para este fim. Com este intuito a Associação dos Agentes de Combate às Endemias de Santana do Cariri-CE (AACESC) firma compromisso em:
Implementar o Programa de Controle da Doença de Chagas a ser realizado na zona rural do município;
Realizar a cobertura anual de no mínimo 50% dos 3230 imóveis programados para o controle da doença de chagas, desde que seja garantido pela municipalidade a disponibilidade regular de veículo destinado a esta atividade em, no mínimo, três dias úteis semanais.
Realizar nos imóveis supra explícitos as atividades de captura de barbeiros e o devido encaminhamento das amostras a 20ª Coordenadoria Regional de Saúde; e ainda a borrifação com a aplicação do inseticida alfacipermetrina SC, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, em todas as residências onde forem encontrados o inseto transmissor.

Fundamento Legal da Inexigibilidade do Chamamento Público: O fundamento principal para a presente iniciativa, baseia-se do art. 31 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015 - que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, onde será inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade especifica.

O Decreto municipal n° 2102001/2019, de 21 de Fevereiro de 2019, regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014 - que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

A LEI MUNICIPAL N° 892/2020, SANTANA DO CARIRI (CE), 29 DE JANEIRO DE 2020, autoriza auxílio financeiro no exercício de 2020, dispõe sobre a concessão de incentivo adicional aos Agentes de Combate às Endemias, nas condições que menciona, e dá outras providências.

Justificativa da Inexigibilidade do Chamamento Público: A atividade desenvolvida Associação dos Agentes de Combate às Endemias de Santana do Cariri-CE (AACESC) é totalmente relevante ao interesse público uma vez que a instituição mencionada é a **ÚNICA** que presta este tipo de serviço em no município na modalidade em vistas a garantir a proteção social dos munícipes de Santana do Cariri por meio de ações concretas e eficazes no controle das endemias do município.

No município de Santana do Cariri não há casos da doença de chagas aguda notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) nos últimos 5 anos, entretanto é realidade do município que cerca de 13,32% das residências rurais e urbanas são classificadas como casas de taipa revestidas ou não revestidas, conforme dados parciais do E-SUS (2018); é verdade ainda que são encontrados frequentemente exemplares do *Triatoma infestans* nas localidades rurais do município. Verifica-se pois a necessidade de desempenhar amplamente as ações de rastreamento, captura de amostras e borrifação de residências infestadas pelo inseto vetor. Desta maneira o município dispõe de equipe de 4 servidores do controle de endemias capacitada para realizar todas as intervenções necessárias relacionadas a prevenção da transmissão da doença de Chagas; este trabalho ocorre de maneira descentralizada nas diversas localidades da zona rural do município e como parâmetro mínimo preconizado pelo Ministério da Saúde deve atender a pelo menos 50 % das residências elegíveis participantes do programa, as quais representam um total geral de 3230 imóveis.

Mediante a análise do contexto municipal verifica-se a necessidade de garantir a implementação de todas as ações de controle de endemias a serem desenvolvidas no ano-exercício 2019, com isso objetiva-se garantir a cobertura adequada de todos os parâmetros previstos pelo Ministério da Saúde, com a garantia da cobertura das metas previamente estabelecidas junto a Secretaria Municipal de Saúde. Confirma-se pois a necessidade de firmar o Plano de Colaboração da Associação dos Agentes de Combate às Endemias (AACESC) e a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri para que haja total empenho e comprometimento da Equipe de Controle de Endemias na execução das diversas ações programadas.

O município de Santana do Cariri possui aproximadamente 2775 imóveis urbanos, 2622 imóveis de áreas com características urbanizadas e 1292 imóveis rurais trabalhados no Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD).

Valor da parceria e Recurso Orçamentário:
O repasse será no valor global de R$ 68.803,10 (Sessenta e oito mil reais e oitocentos e três reais e dez centavos) para os ACE's, a ser pago no exercício 2020, do Fundo Municipal de Saúde, Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Contribuições- Transferência SUS Bloco de Custeio, em 11 parcelas mensais até o último dia do mês corrente.

Prazo de Impugnação: Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2°, do art. 32, da Lei N° 13.019/2014 e alterações posteriores.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em 13 de Fevereiro de 2020.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:8B5E53EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 05/2020

DECRETO N° 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Homologa o Regimento Interno do Centro de Convivência da Melhor Idade – CCMI Luís Francisco de Paiva "O Pãozeiro" de São Benedito-Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso I, alínea "g" da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o Regimento Interno do Centro de Convivência da Melhor Idade de São Benedito que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 13 de fevereiro de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:9E37766E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 06/2020

DECRETO Nº 06, de 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação n° 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: VIGIA** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal no Município de São benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira.** Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 **(dez) dias à contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de ter votado na última eleição;
Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
Curso específico para o cargo;
Registro profissional do órgão competente;
Comprovante de endereço;
Duas fotografias coloridas 3x4;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
Declaração de Bens
Número do PIS/PASEP
Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

VIGIA			
CLAS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**
38°	ROMARIO DE PAIVA SOUSA	**000068759**	**92,50**
39°	FRANCISCO ADELINO DOS SANTOS ALVES	**000066612**	**92,50**
40°	FABIO DA SILVA FREIRA	**000066118**	**92,50**
41°	MICHAEL ALVES DE ARAÚJO	**000065694**	**91,88**
42°	YAGO ARAUJO DE OLIVEIRA	**000064159**	**91,88**

ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: VIGIA	14 de fevereiro de 2020 à 28 de fevereiro de 2020	02 de março de 2020

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:342D9578

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 07/2020

DECRETO Nº 07, de 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo

com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação n° 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- Considerando a sentença do Mandado de Segurança presente nos Autos do Processo de nº 0000199-49.2018.8.06.0163;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: AGENTE ADMINISTRATIVO** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal no Município de São benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira.** Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 **(dez) dias à contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de ter votado na última eleição;
Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
Curso específico para o cargo;
Registro profissional do órgão competente;
Comprovante de endereço;
Duas fotografias coloridas 3x4;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
Declaração de Bens
Número do PIS/PASEP
Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

AGENTE ADMINISTRATIVO			
CLAS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**
15°	RONALDO CESAR SALES	**000070438**	**67,50**

ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: AGENTE ADMINISTRATIVO	14 de fevereiro de 2020 à 28 de fevereiro de 2020	02 de março de 2020

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:F9CADCF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2020

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE – CCMI.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução 02/2020 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CDMI e o art.15 do Regimento Interno do Centro de Convivência da Melhor Idade – CCMI.

RESOLVE:

Art. 1ºNomear os membros abaixo identificadospara compor o Conselhor Gestor do Centro de Convivência da Melhor Idade – CCMI
Representantes de usuários do Centro de Convivência
MARIA MEDEIROS AMARAL
RAIMUNDO GOMES PEREIRA
FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA ARAUJO
MARIA DIVA SOUSA OLIVEIRA
MARIA D'LURDES LIMA SILVA
Representantes da Coordenação do Centro de Convivência
ELIZABETE DE ALCANTARA ABREU
Representantes da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
ADRIANA JORGE DAMASCENO VIEIRA
FELIPE STEVÃO SILVA

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Benedito de 07 de fevereiro de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:2A9D3DF4

GABINETE DO PREFEITO
REGIME INTERNO CCMI

REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA MELHOR IDADE DE SÃO BENEDITO - CEARÁ

CAPÍTULO I

DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE – CCMI

Art. 1º. O Centro de Convivência da Melhor Idade – CCMI, integra a rede de proteção à pessoa idosa em São Benedito, constituindo-se uma unidade de atendimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, onde é ofertado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado às pessoas idosas.

Parágrafo Único – O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para pessoa idosa está organizado em conformidade com a Lei Municipal 1177/2019 e em acordo com a Resolução CNAS, no. 109/2009.

Seção I
Da Natureza e Finalidade
Art. 4º. O CCMI, ao ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do SUAS, desenvolve atividades socioeducativas com a finalidade de contribuir para o envelhecimento saudável, promoção da autonomia e a sociabilidade de pessoas idosas, prevenindo situações de risco pessoal e social e todas as formas de violência na velhice.
§1º. Nas dependências do CCMI funcionam, além do serviço de proteção socioassistencial, projetos complementares de defesa de direitos, inclusão digital, cultura, esporte, segurança alimentar e nutricional, promoção à saúde, inclusão produtiva e lazer, abertos à comunidade e direcionados às pessoas com 60 anos, ou mais, nos termos da Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), de ambos os sexos, de diferentes etnias.
§ 2º. Terão prioridade no atendimento do CCMI pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade, tais como:
I – Pessoas idosas beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;

§ 3º. Excepcionalmente, a população de faixa etária inferior, poderá participar de atividades desenvolvidas no CCMI, após apreciação e deliberação do conselho gestor, desde que não prejudique o andamento do trabalho e haja disponibilidade das instalações.

Art. 5º - O CCMI que busca assegurar Proteção Social às pessoas idosas, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável, autônomo e inclusivo, tem entre seus objetivos:

Parágrafo Único. Para consolidar o direito à cidadania da pessoa idosa, o CCMI incentivará a sua participação e organização social, promovendo a motivação e inclusão dos usuários.
Art. 6º - O CCMI, como parte da rede socioassistencial de proteção social básica, está vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a quem cabe designar servidores para o desenvolvimento das atividades do Centro de Convivência, visando o alcance dos objetivos, e articulará a vinda de outros funcionários junto aos seus parceiros, quando necessário.
Art. 7º. O Centro de Convivência da Melhor Idade, sem prejuízo das funções deliberativas do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, é gerido por um Conselho Gestor, de natureza consultiva, formado por representantes dos usuários e da Administração Municipal, com atuação na área.
Seção II
Da Estrutura e Gestão Art. 8º. Integram a estrutura do CCMI:
Coordenação
Equipe de trabalho
Usuários
Conselho Gestor;
Assembléia Geral.

Art. 9º. A Coordenação do CCMI, de natureza gerencial, deve ser ocupada por profissionais do SUAS, com experiência no trabalho com pessoas idosas para exercer

funções administrativas relacionadas à organização, planejamento e encaminhamentos das atividades cotidianas do CCMI.
Art. 10º. As equipes de trabalho são constituídas pelos orientadores, facilitadores, supervisores técnicos, apoio administrativo e logística necessários ao bom desempenho do serviço e projetos desenvolvidos no Centro de Convivência.
Art. 11º. São usuários do CCMI pessoas idosas, de ambos os sexos, de diferentes etnias e comunidades tradicionais, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, inclusive com deficiência e plena autonomia.
Art. 12º. Constituem direitos dos usuários:
- Apresentar sugestões e oferecer colaboração aos membros do Conselho Gestor;
- Receber informações sobre o cronograma de atividades, o planejamento e prestações de contas;
- Participar das atividades culturais, sociais, esportivas e cívicas organizadas no Centro de Convivência;
- Votar e ser votado para participar do Conselho Gestor;
- Solicitar, quando em Assembleia Geral, esclarecimentos a respeito das ações e atividades desenvolvidas no CCMI;
- Apresentar pessoas da comunidade para participarem das atividades do Centro de Convivência;

Art. 13º. Constituem deveres dos usuários:
I - Conhecer o Regimento Interno do Centro de Referência do Idoso;
II - Participar das reuniões para as quais forem convocados;
- Desempenhar, responsavelmente, cargos e missões que lhes forem confiados;
- Concorrer para estreitar as relações de amizades entre os usuários e incentivar a participação comunitária no Centro de Convivência;
- Prestar ao Centro de Convivência do Idoso, serviços voluntários de acordo com sua especialidade profissional, e capacidade dentro e conforme suas possibilidades;
- Zelar pela conservação e manutenção do prédio, de suas dependências e equipamentos quando da participação em atividades programadas pelo Centro de Convivência de acordo com o Conselho Gestor.
Art. 14º. A Assembleia Geral é constituída pela totalidade dos usuários inscritos.
- A Assembleia será convocada e presidida pelo Conselho Gestor ou por um terço da totalidade dos usuários inscritos.
- A Assembleia realizar-se-á em primeira convocação com a presença de metade mais um dos usuários ou, em segunda convocação, meia hora depois, em qualquer número.

Seção III
Da Formação do Conselho Gestor
Art. 15º. O Conselho será formado por cinco representantes dos usuários do Centro de Convivência, eleitos em Assembleia de participantes inscritos, frequentadores assíduos e

que tenham 60 anos ou mais; a coordenação do CCMI e mais 02 servidores da área, indicados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Art. 16º. Ocorrida a vacância de cargos do Conselho Gestor o preenchimento processar- se-á de acordo com a lista dos usuários mais votados.
Parágrafo Único - O preenchimento a que se refere este artigo, visa tão somente a conclusão de mandato de vaga ocorrida.
Art. 17º. O Conselho Gestor eleito deverá cumprir mandato de 2 anos, havendo a possibilidade de reeleição, por mais um mandato.
Seção IV Das Atribuições
Art. 18º. Cabe à Assembleia Geral:
I – Propor, apreciar e avaliar as ações desenvolvidas no CCMI; II - Reunir-se ordinariamente pelo menos uma vez por ano;
- Reunir-se extraordinariamente, a partir de convocação do Conselho Gestor ou, ainda, por um terço dos usuários;
- Opinar quanto às questões omissas no Regimento Interno, no que diz respeito ao Centro de Convivência, submetendo-o à apreciação dos

órgãos superiores da Secretaria da Cidadania e Desenvolvimento Social e Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Informar aos membros do Conselho Gestor sobre as necessidades e anseios dos usuários.
Art. 19º. Cabe ao Conselho Gestor, estimular, motivar e mobilizar a população idosa a participar de forma organizada das decisões e ações pertinentes aos seus interesses e aspirações, por meio de:
- Ações que favoreçam a valorização da população idosa, junto à comunidade e a sociedade como um todo, promovendo ações de inclusão;
- Colaboração com a Coordenação e Equipe Técnica do Centro de Convivência para o alcance dos objetivos;
- Envolvimento das famílias e comunidades com os Centros de Convivência;
– Participação no planejamento, execução e avaliação de atividades que promovam a melhoria na qualidade de vida dos usuários;
– Aprovação de medidas de conservação do prédio, dos equipamentos e das instalações;
- Participação na programação das atividades e na montagem de cronograma, maximizando o uso do equipamento;
– Tomada de decisões sobre o uso das dependências do CCMI para outros fins, alheios aos interesses dos seus usuários.
Parágrafo Único – Compete ainda ao Conselho Gestor dar conhecimento à Assembleia sobre:
as diretrizes que norteiam a ação sócio educativa do Centro de Convivência, expressas em seu Projeto Político Pedagógico;
as normas regimentais do Conselho Gestor;

as atividades desenvolvidas pelo Conselho Gestor;
a programação e aplicação dos recursos financeiros quando houver;
tomar medidas de emergência não previstas no Regimento Interno, caso seja necessário;
reunir-se ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente por solicitação do Presidente do Conselho, Equipe Técnica ou dois terços dos membros.
Seção V
Dos Meios e Recursos
Art. 20º. O Conselho Gestor deverá contribuir para o alcance dos objetivos do Centro de Convivência, mediante capitação de receita através de:
– Recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social;
– Recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; III – Outras transferências federais;
IV – Doações, dentre outros recursos destinados à promoção do bem-estar da pessoa idosa.
Art. 21º. Os recursos financeiros destinados ao CCMI serão geridos pelo Conselho Gestor, sob a fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e CMAS.
Parágrafo Único - A melhoria na qualidade do atendimento ao usuário será sempre a prioridade na aplicação dos recursos.

CAPÍTULO II
DO CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO
Art. 22º. As decisões emanadas da Assembleia Geral dos usuários e do Conselho Gestor deverão estar em consonância com as Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e CMAS, podendo suas escolhas serem objeto de validação dos respectivos Conselhos.
Art. 23º. As atividades do Centro de Convivência não podem contrariar as finalidades definidas neste Regimento Interno, ou ferir a legislação vigente, podendo ser objeto de investigação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 24º. Anualmente deve ser realizada avaliação do grau de satisfação dos usuários com as atividades desenvolvidas no CCMI.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º. O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, ou seu representante, poderá participar das reuniões do Conselho Gestor, intervindo nos debates, prestando orientação ou esclarecimento, ou fazendo registrar em Atas seus pontos de vista.
Art. 26º. É vedado aos membros do Conselho Gestor: I - Receber qualquer tipo de remuneração;
II - Utilizar o nome do Conselho Gestor para interesse pessoal.

Art. 27º. Serão afixados em quadros de avisos, os cronogramas de atividades, notícias, convites e convocações.
Art. 28º. No exercício de suas atribuições, o Conselho Gestor manterá rigoroso respeito às disposições legais, de modo a assegurar a observância dos princípios fundamentais que norteiam a filosofia e política sociais do município.
Parágrafo Único - Caberá à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social a supervisão técnica dos serviços e demais atividades desenvolvidas no CCMI.
Art. 29º. Os bens permanentes adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ou adquiridos para uso faz pessoas idosas deverão ser identificados, contabilizados, inventariados e integrarão o patrimônio do Centro de Convivência.
Art. 30º. Aos usuários do CCMI, cabe observar:
– O uso de roupas adequadas ao ambiente;
– Não jogar lixo no chão, mantendo o espaço limpo; III - Respeito mútuo entre usuários e funcionários
IV - Preservação do patrimônio público e suas dependências V - Cuidados com área de jardim;
VI - Não fumar no interior do CCMI; VII - Não usar bebidas alcóolicas;
VIII - Não permitir a permanência de menores de idade desacompanhados de seus responsáveis no interior do CCMI.
Art.31º. A inobservância do presente regimento poderá acarretar penalidades de advertência verbal, até o efetivo desligamento, dependendo da gravidade do caso, devidamente apurado por comissão designada para este fim.
Art. 32º. Eventuais omissões deste Regimento Interno serão solucionadas pelo Conselho Gestor do CCMI, ouvida a Assembleia Geral de usuários.

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:445B022E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a regulamentação do desconto em folha de pagamento dos servidores públicos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tabuleiro do Norte, regulamentando o disposto nas Leis Municipais de nºs 805/2005 e 848/2005.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a primazia da Administração Pública em zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a grande demanda de averbações de consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas sobre consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Tabuleiro do Norte.

DECRETA:

Art. 1º – Os procedimentos para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais do Poder Executivo deverão observar as normas contidas neste decreto.

Art. 2º – Para fins deste decreto considera-se:
I – consignante: órgão da Administração Municipal que procede aos descontos referentes às consignações em folha de pagamento;
II – consignado: servidor público ativo ou inativo no âmbito da Administração Direta Municipal, que autoriza desconto de consignações em folha de pagamento;

III – consignatária: destinatária dos créditos resultantes das consignações;
IV – consignação compulsória: desconto em folha de pagamento efetuado por força de lei ou mandado judicial;
V – consignação voluntária: desconto em folha de pagamento autorizado pelo servidor;

Art. 3º – O credenciamento de consignatárias será autorizado pelo Prefeito Municipal, sendo garantida a manutenção das consignatárias existentes.

Art. 4º – Os novos pedidos de credenciamento de consignatárias deverão indicar qual ou quais espécies de consignações pretendidas, acompanhado dos seguintes documentos:
I – inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
II – certidões negativas de tributos estaduais;
III – certidões negativas de débitos para com o INSS e o FGTS;
IV – autorização de funcionamento expedida pelo órgão regulador e fiscalizador, nos casos de espécies que obrigatoriamente necessitem de autorização;
V – contrato ou estatuto social vigente;
VI – outros documentos que a lei exigir.

Art. 5º – A margem consignável, ou seja, a soma das consignações voluntárias não poderá ultrapassar 40% (quarenta por cento) da remuneração, ou provento do servidor.

Parágrafo Único – As consignações voluntárias oriundas de empréstimos ou financiamentos concedidos por instituições financeiras não poderão ultrapassar 30% (trinta por cento) da remuneração ou provento do servidor.

Art. 6º – Nos casos em que a soma das consignações voluntárias ultrapassar o limite estabelecido no Artigo 5º deverá ser obedecida a seguinte ordem de prioridade por espécie:
I – amortizações de empréstimos, financiamentos e operações de crédito contratados junto a instituições financeiras conveniadas com o Município;
II – pensão alimentícia voluntária consignada a favor de dependente que conste dos assentamentos funcionais do servidor;
III – mensalidades de planos de saúde ou similares;
IV – outras consignações voluntárias não previstas neste Decreto.

Parágrafo Único – No caso de haver duas ou mais consignações voluntárias de uma mesma espécie, considerando o disposto neste Artigo, a prioridade nos descontos será da consignação que foi, cronologicamente, autorizada antes pelo servidor.

Art. 7º – As consignatárias terão como prazo limite para cobrança dos empréstimos ou financiamentos mencionados no Artigo 5º deste decreto 96 (noventa e seis) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 8º – Fica sob responsabilidade da consignatária, na condição de depositária fiel, a guarda do documento mencionado no "caput" deste artigo pelo prazo 24 (vinte e quatro) meses a contar do último mês de desconto autorizado.

Art. 9º – A consignação em folha de pagamento não implicará co-responsabilidade do consignante por compromisso assumido pelos consignados junto às consignatárias.

Parágrafo Único – O consignante ficará isento de qualquer responsabilidade em relação às consignações que, em virtude de falta ao serviço, demissão, exoneração ou qualquer outro motivo, não forem quitadas pelo consignado.

Art. 10 – Fica proibida à Instituição Financeira a cessão, transferência, venda ou aluguel do credenciamento para operar com consignações em folha de pagamento, previsto neste Decreto.

Art. 11 – A inserção de consignação em folha de pagamento em desacordo com o disposto neste decreto culminará nas seguintes sanções, sem prejuízo a outras previstas em lei:
I – advertência escrita;
II – suspensão do credenciamento para operar com consignações;
III – cancelamento do credenciamento para operar com consignações;
IV – interrupção dos descontos das consignações em folha de pagamento.

Art. 12 – Compete ao Prefeito aplicar as sanções previstas neste Decreto, bem como apreciar e decidir os casos omissos.

Art. 13 – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9A8D68DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 84, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito a publicação das Portarias de Nos 057 e 058, de 10 de fevereiro de 2020, publicadas no DOM-CE de 12.02.2020, Ano X, Nº 2385, constantes nas páginas 65 e 66.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de fevereiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DC2E2129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às Leis Municipais Nº 901, de 22 de março de 2007, e Nº 1.009, de 14 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2020/2022:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB
Adriana Alves Porfirio do Amaral – Titular (Recondução)
Kelly Karine Maia Alencar – Suplente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Michelle Saldanha de Souza – Titular (Recondução)
Tárcia Luna de Freitas Chaves – Suplente

PROFESSORES
José Clécio Moreira – Titular
Maria Lucineide de Oliveira – Suplente

DIRETORES MUNICIPAIS
Mônica Maria Gadelha Maia – Titular (Recondução)
Magna Diógenes Bessa – Suplente

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
João Geancarlos Moreira de Andrade – Titular
Ana Paula de Lima da Silva – Suplente

PAIS DE ALUNOS
Patrício da Silva de Freitas – Titular
Ana Patrícia Melo Gadelha – Suplente
Brunna Samara Maia Lima – Titular
Andrea Macedo Vidal Queroga – Suplente (Recondução)

ALUNOS
Lauriana Mendes Barreto – Titular
Raiane da Costa Moreira – Suplente
Airton da Silva Melo Júnior – Titular
Jéssica de Oliveira – Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cleudemarcos Lopes Feitoza – Titular (Recondução)
Maria do Socorro Costa de Oliveira – Suplente

CONSELHO TUTELAR
Aila Paula Batista de Lima – Titular
Bruna Vaneska Freitas Guimarães – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de fevereiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CCF094E4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 06.02.01/2020-SEOSP. **OBJETO**: Contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação de acesso ao Olho D'água da Bica e construção de Praça no Município de Tabuleiro do Norte/CE**. TIPO:** Menor Preço Global**.** A comissão comunica aos interessados que no d**ia 04 de Março de 2020, às 09:00 horas** na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação, e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:34A6C0B8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **20200122.** DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. **17.01.01/2020 - SRP OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA PPI MUNICIPAL, ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DE TABULEIRO DO NORTE/CE, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA ABCFARMA**. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**: **SECRETARIA DE SAÚDE,** CONFORME LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP **com Valor Global de R$** 326.000,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS). CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA: 11** DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:11798F21

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200123
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17.01.01/2020 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA PPI MUNICIPAL, ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DE TABULEIRO DO NORTE/CE, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA ABCFARMA.
VALOR: valor global de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e Três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 0801.101.22.0004- 2041 – Gerenciamento da Secretaria de saúde. Elemento de Despesa: 3.3.30.00 – Material de consumo, subelemento 33.90.30.48 - medicamentos.
VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6BA999C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Obras e Urbanismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **LUISA SUYANNE LEANDRO DE SOUSA**, portadora do RG n.º 2007697804-9 – SSP/CE, CPF n.º 605.632.843-07, no cargo de Assessor Executivo, símbolo CDA-01, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:B1139B59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Obras e Urbanismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR o Senhor **ANTÔNIO MATHEUS MENDES BALBINO COSTA**, portador do RG nº 2005019020335 – SSP/CE, CPF nº 048.148.333-00, no cargo de Coordenador de Unidade de Projetos, símbolo CDA-03, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:85CECDE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Obras e Urbanismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o senhor **ANTONIO MOACIR DE MORAIS** portador do RG n° 2007258393-7 SSPDS/CE, CPF nº 248.149.368-00 no cargo de Coordenador da Unidade de Execução, símbolo CDA-03 da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:AB55D4F3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.14.1

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.14.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.02.14.1, cujo objeto é a **Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na implementação, gerenciamento e acompanhamento do planejamento administrativo, financeiro e fiscal das políticas públicas, diagnóstico de pessoal, estudo sobre recuperação de ativos tributários e não tributários e assessoria jurídica para elaboração de pareceres em resposta aos Tribunais de Justiça e do Trabalho, através da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre/CE,** com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, neste dia 04 de Março de 2020, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893.

Várzea Alegre/CE, 14 de Fevereiro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2BE0362D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DA ESCOLHA DOS BOXES OU AREA EXTERNA DE USO COMUM DO MERCADO PÚBLICO DE ICAPUÍ

EDITAL 001/2019 – SEDEMA
RESULTADO PRELIMINAR DA ESCOLHA DOS BOXES OU ÁREA EXTERNA DE USO COMUM

A **Comissão Permanente de Gerência do Mercado Público**, no uso de suas atribuições, com base no Edital 001/2019 – SEDEMA,
CONSIDERANDO realizada regularmente a convocação dos Proponentes para visita ao Mercado Público, bem como a escolha do Boxe ou Área Externa de Uso Comum no dia 27 de janeiro de 2020, prevista no item 7.1 do Edital 001/2019 – SEDEMA;
CONSIDERANDO que a escolha do Boxe ou Área Externa de Uso Comum pelo Proponente implica em concordância com os Preços Públicos a serem pagos pela utilização do respectivo espaço público;
CONSIDERANDO que o item 13.2 do Edital 001/2019 – SEDEMA prevê que a estrutura dos boxes do anel externo e do interior do prédio do Mercado Público é constituído de 13 (treze) boxes do anel externo e 08 (oito) boxes no interior do Mercado Público;
CONSIDERANDO que o item 14.1 do Edital 001/2019 – SEDEMA prevê a tabela com a classificação de acordo com segmento e numeração dos boxes;
CONSIDERANDO que durante o processo de escolha da Atividade 5: frutas/verduras, apenas 2 (dois) boxes internos foram ocupados, restando sem ocupação os boxes 10 (dez) e 13 (treze).

CONSIDERANDO que durante o processo de escolha da atividade 3: variedades, 2 (dois) boxes destinados a cereais, apenas 1 (um) foi ocupado, restando disponível o boxe 4 (quatro) da área interna;
CONSIDERANDO o parecer de vistoria emitido por engenheira civil em 27 de janeiro de 2020, em que opina possuir os boxes não ocupados condições satisfatórias de segurança estabilidade serem aptos para o desenvolvimento da atividade variedades;
CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Gerência do Mercado Público em realocar os boxes não ocupados 4, 10 e 13 da área interna, para a atividade variedades por não poderem ser ocupados com outras atividades (lanches, peixes e carnes), eis que não dispõem de pias para o processamento de alimentos, e a atividade variedades possuir uma maior demanda para espaços dos boxes;
RESOLVE:
Publicar o resultado preliminar da escolha dos boxes ou área externa de uso comum, fase III da chamada pública de seleção para outorga de permissão remunerada de uso de boxes e áreas externas de uso comum no Mercado Público de Icapuí-CE, nos termos do item 7.4 do Edital 001/2019 – SEDEMA (Ver Anexo Único).
Após a publicação deste resultado preliminar no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, fica aberto o período de recursos contra o resultado preliminar pelo prazo de 02 (dois) dias úteis que deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca (SEDEMA), conforme previsão do item 7.5 do Edital 001/2019 – SEDEMA.

Icapuí-CE, 13 de fevereiro de 2020

NATHANAEL ANDRAY REBOUÇAS DE SOUZA
Presidente Da Comissão Permanente De Gerência Do Mercado Público

ELDEVAN NASCIMENTO SILVA
Membro Da Comissão Permanente De Gerência Do Mercado Público

GEOVANI ALVES DA COSTA
Membro Da Comissão Permanente De Gerência Do Mercado Público

RENATA ÁDILA PAZ ALVES DE SOUZA
Membro Da Comissão Permanente De Gerência Do Mercado Público

MARIA JOSÉ DA COSTA
Membro Da Comissão Permanente De Gerência Do Mercado Público

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADE 1: ALIMENTAÇÃO/LANCHE		
ALIMENTAÇÃO/LANCHE		
ORDEM	**NOME**	**BOXE**
01	FRANCISCA GILMARA DA SILVA	Área Externa 7
02	MARIA TARGINO DA SILVA	Área Interna 7
03	ELISANGELA MARIA AUGUSTINHO	Área Interna 1
04	IRIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	Área Interna 8
05	RUBENS LEMUEL DOS SANTOS	Área Externa 11
06	MARIA ELIANE DE LIMA	Área Interna 9
07	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Área Externa 3
08	BRUNA KELLY DA COSTA BORGES	Desistente
09	IAGO MATEUS LIMA DE SOUZA	Área Externa 10
10	NATALI SILVA RODRIGUES	Área Externa 5
11	MARCELO REBOUCAS DE LIMA	Área Externa 4
ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS – CEREAIS		
ORDEM	**NOME**	**BOXE**
01	ISADORA DA COSTA SILVA	Área Interna 5
ATIVIDADE 2: CARNES/FRANGOS E PEIXES		
PEIXES		
Nº	**NOME**	**BOXE**
01	GILMARA OLIVEIRA DA SILVA	Área Interna 13
02	EDIMILSON REBOUCAS BESERRA	Área Interna 14
03	FRANCISCO JOAO LENON	Área Interna 19
04	PAULO CESAR DA SILVA	Área Interna 12
05	VANEIDE FELIX DE SOUSA	Desistente
CARNES		
Nº	**NOME**	**BOXE**
01	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	Área Interna 16
02	IONE MARIA DA SILVA	Área Interna 17
03	EMERSON HUNDENBERG	Área Interna 18
ATIVIDADE 3: VARIEDADES/VENDAS DE PRODUTOS E CONFECÇÕES		
Nº	**NOME**	**BOXE**
01	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	Área Interna 6
02	ALINE CRISTINA SILVA DE CARVALHO	Área Interna 3
03	FRANCISCA ZENAIDE DA SILVA	Área Interna 10
04	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Área Interna 13
05	MARIA GILDENIRA GOMES	Área Interna 4
06	RAIMUNDO DO CARMO BARRETO	Área Externa 1
07	TOBIAS RODRIGUES DA SILVA	Área Externa 7
08	JONARA BEZERRA REBOUCAS NEVES	Área Externa 3
09	FRANCISCO DE ASSIS DAS CHAGAS	Área Externa 5
10	ZILDILENE DOMINGUES DA SILVA	Área Externa 6
11	DANIELLE DE OLIVEIRA SILVEIRA	Área Externa 1
12	JEOVA DE LIMA JUNIOR	Área Externa 2
13	WILMAR PINO	Área Externa 8
14	CESAR DANIEL MORA MARTINEZ	Área Externa 4
15	LUAN DINIZ	Desistente
ATIVIDADE 4: SERVIÇOS		

Nenhum proponente manifestou interesse pela atividade 4 – serviços.		
ATIVIDADE 5: FRUTAS E VERDURAS		
Nº	**NOME**	**BOXE**
01	FRANCISCO JOSIEL BEZERRA	Área Externa 5
02	ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA	Área Interna 12
03	JEFFERSON RAFAEL BARBOSA	Área Interna 11
04	EDILSON DE LIMA	Área Externa 1
05	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	Área Externa 3

Icapuí-CE, 13 de fevereiro de 2020

NATHANAEL ANDRAY REBOUÇAS DE SOUZA
Presidente Da Comissão Permanente De Gerência Do Mercado Público

ELDEVAN NASCIMENTO SILVA
Membro Da Comissão Permanente De Gerência Do Mercado Público

GEOVANI ALVES DA COSTA
Membro Da Comissão Permanente De Gerência Do Mercado Público

RENATA ÁDILA PAZ ALVES DE SOUZA
Membro Da Comissão Permanente De Gerência Do Mercado Público

MARIA JOSÉ DA COSTA
Membro Da Comissão Permanente De Gerência Do Mercado Público

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:380CCEA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de Grupo Formal, Grupo Informal, Fornecedor Individual, destinados a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Mais Educação, junto a Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE**, na modalidade Chamamento Público de nº 004/2019, vem Homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Nº.	NOME DO CREDENCIADO	QUANT. COTADA	PRODUTO	VL. UNIT.	VALOR GLOBAL
	ADRIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	**300**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 6.900,00
		200	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 3.566,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 10.466,00**
	ANA CLEA DANTAS AZEVEDO	**90**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 1.350,00
		69	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.598,54
		VALOR GLOBAL			**R$ 3.948,54**
	ANTONIA DE DEUS FERNANDES TEIXEIRA	**150**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 2.250,00
		69	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.598,54
		VALOR GLOBAL			**R$ 4.848,54**
	ANTONIA EVISLENIA FERREIRA RODRIGUES	**250**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 3.750,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 3.750,00**
	ANTONIA LÚCIA SOUSA PINTO	**250**	CARNE CAPRINA	R$ 18,00	R$ 4.500,00
		450	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 8.023,50
		VALOR GLOBAL			**R$ 12.523,50**
	ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA	**90**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 1.350,00
		300	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 6.900,00
		69	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.598,54
		VALOR GLOBAL			**R$ 10.848,54**
	ANTONIO EVANDRO DE ÁVILA	**300**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 6.900,00
		250	CARNE CAPRINA	R$ 18,00	R$ 4.500,00
		200	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 3.566,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 14.966,00**
	ANTÔNIO KELSEM RODRIGUES SILVA	**210**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 4.830,00
		300	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 5.349,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 10.179,00**
	ANTONIO MOTA BARRETO	**200**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 3.000,00
		100	CHEIRO VERDE	R$ 16,50	R$ 1.650,00
		220	DOCE PASTOSO	R$ 15,00	R$ 3.300,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 7.950,00**
	ANTONIO NILSON VASCONCELOS MOTA	**300**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 6.900,00
		300	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 5.349,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 12.249,00**
	ANTONIO PINTO DE ASEVEDO	**150**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 2.250,00
		69	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.598,54
		VALOR GLOBAL			**R$ 4.848,54**
	APARECIDA MARIA BARBOSA GOMES	**300**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 4.500,00
		100	DOCE PASTOSO	R$ 15,00	R$ 1.500,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 6.000,00**
	AQUILA BATISTA DUARTE	**190**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 2.850,00

		70	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.636,20
		150	QUEIJO	R$ 20,00	R$ 3.000,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 8.486,20**
	ASSO. COMUNI. DOS MORADORES DO ALTO ESPORTE MANDACA.	**1000**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 15.000,00
		2200	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 50.600,00
		1500	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 26.745,00
		60	CHEIRO VERDE	R$ 16,50	R$ 990,00
		500	GALINHA CAIPIRA	R$ 24,00	R$ 12.000,00
		500	OVO	R$ 9,84	R$ 4.920,00
		350	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 13.181,00
		300	QUEIJO	R$ 20,00	R$ 6.000,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 129.436,00**
	BRUNA SOUSA PINTO	**115**	DOCE PASTOSO	R$ 15,00	R$ 1.725,00
		69	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.598,54
		VALOR GLOBAL			**R$ 4.323,54**
	CICERA QUELVIA MARTINS ALVES	**50**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 750,00
		69	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.598,54
		VALOR GLOBAL			**R$ 3.348,54**
	CLAUDENÉSIO DE SOUSA COSTA	**100**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 1.500,00
		200	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 4.600,00
		200	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 3.566,00
		69	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.598,54
		VALOR GLOBAL			**R$ 12.264,54**
	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPEAAGRO	**750**	ACEROLA	R$ 5,97	R$ 4.477,50
		395	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 7.042,85
		VALOR GLOBAL			**R$ 11.520,35**
	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAOAJÉ - COPITA	**1285**	FEIJÃO DE CORDA	R$ 7,33	R$ 9.419,05
		750	FEIJÃO VERDE	R$ 6,96	R$ 5.220,00
		4400	GALINHA CAIPIRA	R$ 24,00	R$ 105.600,00
		1000	GALINHA ANGOLA	R$ 27,00	R$ 27.000,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 147.239,05**
	DAS DORES PACHECO DE SOUSA	**200**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 3.000,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 3.000,00**
	DOROTEU CAMELO DE SOUSA	**250**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 5.750,00
		260	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 4.635,80
		130	OVO	R$ 9,84	R$ 1.279,20
		200	QUEIJO	R$ 20,00	R$ 4.000,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 15.665,00**
	ELIANE MESQUITA BARROSO	**210**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 4.830,00
		160	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 2.852,80
		VALOR GLOBAL			**R$ 7.682,80**
	FRANCISCA ANTONIA MESQUITA SOUSA	**100**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 1.500,00
		69	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.598,54
		VALOR GLOBAL			**R$ 4.098,54**
	FRANCISCA ANTONIA SILVA GONÇALVES	**190**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 4.370,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 4.370,00**
	FRANCISCA AURILENE AZEVEDO	**90**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 1.350,00
		69	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.598,54
		VALOR GLOBAL			**R$ 3.948,54**
	FRANCISCA DA MOTA ALVES	**95**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 1.425,00
		100	DOCE PASTOSO	R$ 15,00	R$ 1.500,00
		100	GALINHA CAIPIRA	R$ 24,00	R$ 2.400,00
		80	OVO	R$ 9,84	R$ 787,20
		69	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.598,54
		VALOR GLOBAL			**R$ 8.710,74**
	FRANCISCA DE FÁTIMA MESQUITA OLIVEIRA	**50**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 750,00
		69	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.598,54
		VALOR GLOBAL			**R$ 3.348,54**
	FRANCISCA DE MESQUITA LIMA	**180**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 2.700,00
		69	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.598,54
		VALOR GLOBAL			**R$ 5.298,54**
	FRANCISCA FERNANDES VASCONCELOS	**50**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 750,00
		30	COCADA	R$ 19,83	R$ 594,90
		50	DOCE PASTOSO	R$ 15,00	R$ 750,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 2.094,90**
	FRANCISCA JUCILENE SANTOS MESQUITA	**200**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 3.000,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 3.000,00**
	FRANCISCA MARIA FERREIRA CARNEIRO	**40**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 600,00
		30	COCADA	R$ 19,83	R$ 594,90
		VALOR GLOBAL			**R$ 1.194,90**
	FRANCISCA VALDENICE FERNANDES TEIXEIRA	**150**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 2.250,00
		69	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.598,54
		VALOR GLOBAL			**R$ 4.848,54**
	FRANCISCO BALBINO DUARTE	**300**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 6.900,00
		300	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 5.349,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 12.249,00**
	FRANCISCO DE ASSIS NERES DOS SANTOS	**300**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 6.900,00
		290	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 5.170,70
		45	FEIJÃO DE CORDA	R$ 7,33	R$ 329,85
		55	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.071,30
		VALOR GLOBAL			**R$ 14.471,85**
	FRANCISCO EDIMÁRIO CARNEIRO VASCONCELOS	**300**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 6.900,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 6.900,00**
	FRANCISCO EDVAR ÁVILA RODRIGUES	**330**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 7.590,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 7.590,00**
	FRANCISCO FABIANO SOUSA COSTA	**150**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 2.250,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 2.250,00**
	FRANCISCO JOSE LOPES TEIXEIRA	**200**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 4.600,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 4.600,00**

	FRANCISCO LIMA ARAÚJO	**200**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 4.600,00
		100	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 1.783,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 6.383,00**
	FRANCISCO LUCIANO DUARTE	**400**	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 7.132,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 7.132,00**
	FRANCISCO MACIANO GOMES	**70**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 1.050,00
		290	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 6.670,00
		110	FEIJÃO DE CORDA	R$ 7,33	R$ 806,30
		55	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.071,30
		VALOR GLOBAL			**R$ 10.597,60**
	FRANCISCO VALDENI BRAGA DE SOUSA	**100**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 2.300,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 2.300,00**
	FRANCISCO VALDENIR FERNANDES TEIXEIRA	**150**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 2.250,00
		69	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.598,54
		VALOR GLOBAL			**R$ 4.848,54**
	IRANILDO PEREIRA LIMA	**360**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 8.280,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 8.280,00**
	ISAIAS DE SOUSA DOS SANTOS	**110**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 2.530,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 2.530,00**
	JOÃO BATISTA MAIA	**300**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 4.500,00
		335	CARNE CAPRINA	R$ 18,00	R$ 6.030,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 10.530,00**
	JOÃO COELHO PINTO	**250**	ACEROLA	R$ 5,97	R$ 1.492,50
		300	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 6.900,00
		215	CARNE CAPRINA	R$ 18,00	R$ 3.870,00
		250	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 4.457,50
		VALOR GLOBAL			**R$ 16.720,00**
	JOÃO MARCELINO PEDROSA	**300**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 6.900,00
		100	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 1.783,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 8.683,00**
	JOAQUIM RODRIGUES GOMES	**100**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 1.500,00
		345	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 7.935,00
		150	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 2.674,50
		69	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.598,54
		VALOR GLOBAL			**R$ 14.708,04**
	JOAQUIM SOUSA VIANA	**200**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 3.000,00
		345	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 7.935,00
		150	CARNE CAPRINA	R$ 18,00	R$ 2.700,00
		150	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 2.674,50
		VALOR GLOBAL			**R$ 16.309,50**
	JORGE ANTONIO LOTIF FERREIRA	**445**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 10.235,00
		150	CARNE CAPRINA	R$ 18,00	R$ 2.700,00
		150	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 2.674,50
		VALOR GLOBAL			**R$ 15.609,50**
	JORGE EMÍLIO FERREIRA	**350**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 8.050,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 8.050,00**
	JOSÉ FELIX MOURA	**250**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 5.750,00
		50	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 1.883,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 7.633,00**
	JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO BATISTA	**100**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 1.500,00
		71	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.673,86
		VALOR GLOBAL			**R$ 4.173,86**
	JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS GOMES	**180**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 4.140,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 4.140,00**
	JOSÉ PINTO MOTA	**300**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 6.900,00
		100	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 1.783,00
		100	FEIJÃO DE CORDA	R$ 7,33	R$ 733,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 9.416,00**
	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DUTRA	**105**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 2.415,00
		95	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 1.693,85
		VALOR GLOBAL			**R$ 4.108,85**
	JOSÉ WELITON SOUSA SILVA	**60**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 900,00
		450	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 10.350,00
		40	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 1.506,40
		150	OVO	R$ 9,84	R$ 1.476,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 14.232,40**
	JOSIVANIA LIMA DE MESQUITA	**210**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 3.150,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 3.150,00**
	LUISA PRACIANO DA MOTA MELO	**50**	BOLO DE GRUDE	R$ 17,33	R$ 866,50
		80	FARINHA DE MILHO	R$ 17,52	R$ 1.401,60
		120	MEL	R$ 23,21	R$ 2.785,20
		100	MUNGUZÁ	R$ 20,00	R$ 2.000,00
		200	OVO	R$ 9,84	R$ 1.968,00
		70	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.636,20
		100	TAPIOCA	R$ 16,16	R$ 1.616,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 13.273,50**
	MADIEL SOUSA OLIVEIRA	**300**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 6.900,00
		50	NATA	R$ 8,00	R$ 400,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 7.300,00**
	MARIA CLEBIA SILVA MESQUITA	**250**	CARNE CAPRINA	R$ 18,00	R$ 4.500,00
		80	MUNGUZÁ	R$ 20,00	R$ 1.600,00
		95	OVO	R$ 9,84	R$ 934,80
		VALOR GLOBAL			**R$ 7.034,80**
	MARIA CLEIDIZANE SOARES DO NASCIMENTO	**70**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 1.050,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 1.050,00**
	MARIA DE FATIMA MESQUITA SILVA	**170**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 2.550,00
		40	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 1.506,40
		VALOR GLOBAL			**R$ 4.056,40**
	MARIA GORETE ALVES RODRIGUES	**100**	CHEIRO VERDE	R$ 16,50	R$ 1.650,00

		VALOR GLOBAL			**R$ 1.650,00**
	MARIA ISABEL MESQUITA DIAS	**95**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 1.425,00
		50	OVO	R$ 9,84	R$ 492,00
		69	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.598,54
		VALOR GLOBAL			**R$ 4.515,54**
	MARIA ISABEL SOUSA SALES	**330**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 7.590,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 7.590,00**
	MARIA IVA FERREIRA	**300**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 6.900,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 6.900,00**
	MARIA JUCILEIDE SILVA MESQUITA	**80**	OVO	R$ 9,84	R$ 787,20
		70	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.636,20
		70	QUEIJO	R$ 20,00	R$ 1.400,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 4.823,40**
	MARIA VALERIA SILVA DUARTE	**300**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 6.900,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 6.900,00**
	MARJUNIOR ALVES FERNANDES	**200**	CARNE CAPRINA	R$ 18,00	R$ 3.600,00
		200	OVO	R$ 9,84	R$ 1.968,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 5.568,00**
	MAURO SERGIO DOS SANTOS GOMES	**100**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 2.300,00
		100	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 1.783,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 4.083,00**
	OLIVEIRA BRAGA FILHO	**300**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 6.900,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 6.900,00**
	PAULO SÉRGIO DANTAS	**300**	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 6.900,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 6.900,00**
	PEDRO MOTA BARRETO	**20**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 300,00
		400	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 9.200,00
		30	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 1.129,80
		VALOR GLOBAL			**R$ 10.629,80**
	RAFAELA FERREIRA BORGES	**50**	COCADA	R$ 19,83	R$ 991,50
		100	OVO	R$ 9,84	R$ 984,00
		69	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.598,54
		VALOR GLOBAL			**R$ 4.574,04**
	RAIMUNDA RODRIGUES NERES	**150**	FEIJÃO DE CORDA	R$ 7,33	R$ 1.099,50
		69	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.598,54
		VALOR GLOBAL			**R$ 3.698,04**
	RAIMUNDO RODRIGUES ÁVILA	**30**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 450,00
		20	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 753,20
		VALOR GLOBAL			**R$ 1.203,20**
	RAIMUNDO ROSA JULIAO	**400**	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 7.132,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 7.132,00**
	REGINA CELIA MESQUITA RODRIGUES	**80**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 1.200,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 1.200,00**
	RITA ERILANE PEREIRA SANTANA	**100**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 1.500,00
		150	COCADA	R$ 19,83	R$ 2.974,50
		VALOR GLOBAL			**R$ 4.474,50**
	ROSINEIDE CAMELO MESQUITA GOMES	**150**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 2.250,00
		100	MUNGUZÁ	R$ 20,00	R$ 2.000,00
		69	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.598,54
		VALOR GLOBAL			**R$ 6.848,54**
	SEBASTIÃO DE SOUSA CAMPOS	**400**	DOCE TABLETE	R$ 16,33	R$ 6.532,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 6.532,00**
	SIMÃO PEDRO RODRIGUES ASEVEDO	**150**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 2.250,00
		350	CARNE BOVINA	R$ 23,00	R$ 8.050,00
		250	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 4.457,50
		VALOR GLOBAL			**R$ 14.757,50**
	SIMÁRIA CARNEIRO PORFÍRIO	**200**	CARNE CAPRINA	R$ 18,00	R$ 3.600,00
		200	CARNE DE CARNEIRO	R$ 17,83	R$ 3.566,00
		250	FEIJÃO DE CORDA	R$ 7,33	R$ 1.832,50
		60	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.259,60
		VALOR GLOBAL			**R$ 11.258,10**
	SOLANGE MARIA DE SOUSA	**150**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 2.250,00
		105	MUNGUZÁ	R$ 20,00	R$ 2.100,00
		69	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.598,54
		VALOR GLOBAL			**R$ 6.948,54**
	TATIANE GOMES DE SOUSA	**200**	CHEIRO VERDE	R$ 16,50	R$ 3.300,00
		250	DOCE PASTOSO	R$ 15,00	R$ 3.750,00
		60	FEIJÃO DE CORDA	R$ 7,33	R$ 439,80
		69	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.598,54
		200	QUEIJO	R$ 20,00	R$ 4.000,00
		VALOR GLOBAL			**R$ 14.088,34**
	VERA LÚCIA DA MOTA PACHECO	**110**	BOLO PRONTO	R$ 15,00	R$ 1.650,00
		70	PAÇOCA	R$ 37,66	R$ 2.636,20
		VALOR GLOBAL			**R$ 4.286,20**

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos fornecedores, conforme planilha abaixo descrita:

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 07 de fevereiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:23E805E3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Chamamento de Nº. 004/2019 - Secretaria da Educação - Objeto: Contratação de Grupo Formal, Grupo Informal, Fornecedor Individual, destinados a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Mais Educação, junto a Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, **Contratados:**

Nº.	CONTRATADOS	VALOR GLOBAL
	ADRIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	R$ 10.466,00
	ANA CLEA DANTAS AZEVEDO	R$ 3.948,54
	ANTONIA DE DEUS FERNANDES TEIXEIRA	R$ 4.848,54
	ANTONIA EVISLENIA FERREIRA RODRIGUES	R$ 3.750,00
	ANTONIA LÚCIA SOUSA PINTO	R$ 12.523,50
	ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA	R$ 10.848,54
	ANTONIO EVANDRO DE ÁVILA	R$ 14.966,00
	ANTÔNIO KELSEM RODRIGUES SILVA	R$ 10.179,00
	ANTONIO MOTA BARRETO	R$ 7.950,00
	ANTONIO NILSON VASCONCELOS MOTA	R$ 12.249,00
	ANTONIO PINTO DE ASEVEDO	R$ 4.848,54
	APARECIDA MARIA BARBOSA GOMES	R$ 6.000,00
	AQUILA BATISTA DUARTE	R$ 8.486,20
	ASSO. COMUNI. DOS MORADORES DO ALTO ESPORTE MANDACA.	R$ 129.436,00
	BRUNA SOUSA PINTO	R$ 4.323,54
	CICERA QUELVIA MARTINS ALVES	R$ 3.348,54
	CLAUDENÉSIO DE SOUSA COSTA	R$ 12.264,54
	DAS DORES PACHECO DE SOUSA	R$ 3.000,00
	DOROTEU CAMELO DE SOUSA	R$ 15.665,00
	ELIANE MESQUITA BARROSO	R$ 7.682,80
	FRANCISCA ANTONIA MESQUITA SOUSA	R$ 4.098,54
	FRANCISCA ANTONIA SILVA GONÇALVES	R$ 4.370,00
	FRANCISCA AURILENE AZEVEDO	R$ 3.948,54
	FRANCISCA DA MOTA ALVES	R$ 8.710,74
	FRANCISCA DE FÁTIMA MESQUITA OLIVEIRA	R$ 3.348,54
	FRANCISCA DE MESQUITA LIMA	R$ 5.298,54
	FRANCISCA FERNANDES VASCONCELOS	R$ 2.094,90
	FRANCISCA JUCILENE SANTOS MESQUITA	R$ 3.000,00
	FRANCISCA MARIA FERREIRA CARNEIRO	R$ 1.194,90
	FRANCISCA VALDENICE FERNANDES TEIXEIRA	R$ 4.848,54
	FRANCISCO BALBINO DUARTE	R$ 12.249,00
	FRANCISCO DE ASSIS NERES DOS SANTOS	R$ 14.471,85
	FRANCISCO EDIMÁRIO CARNEIRO VASCONCELOS	R$ 6.900,00
	FRANCISCO EDVAR ÁVILA RODRIGUES	R$ 7.590,00
	FRANCISCO FABIANO SOUSA COSTA	R$ 2.250,00
	FRANCISCO JOSE LOPES TEIXEIRA	R$ 4.600,00
	FRANCISCO LIMA ARAÚJO	R$ 6.383,00
	FRANCISCO LUCIANO DUARTE	R$ 7.132,00
	FRANCISCO MACIANO GOMES	R$ 10.597,60
	FRANCISCO VALDENI BRAGA DE SOUSA	R$ 2.300,00
	FRANCISCO VALDENIR FERNANDES TEIXEIRA	R$ 4.848,54
	IRANILDO PEREIRA LIMA	R$ 8.280,00
	ISAIAS DE SOUSA DOS SANTOS	R$ 2.530,00
	JOÃO BATISTA MAIA	R$ 10.530,00
	JOÃO COELHO PINTO	R$ 16.720,00
	JOÃO MARCELINO PEDROSA	R$ 8.683,00
	JOAQUIM RODRIGUES GOMES	R$ 14.708,04
	JOAQUIM SOUSA VIANA	R$ 16.309,50
	JORGE ANTONIO LOTIF FERREIRA	R$ 15.609,50
	JORGE EMÍLIO FERREIRA	R$ 8.050,00
	JOSÉ FELIX MOURA	R$ 7.633,00
	JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO BATISTA	R$ 4.173,86
	JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS GOMES	R$ 4.140,00
	JOSÉ PINTO MOTA	R$ 9.416,00
	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DUTRA	R$ 4.108,85
	JOSÉ WELITON SOUSA SILVA	R$ 14.232,40
	JOSIVANIA LIMA DE MESQUITA	R$ 3.150,00
	LUISA PRACIANO DA MOTA MELO	R$ 13.273,50
	MADIEL SOUSA OLIVEIRA	R$ 7.300,00
	MARIA DE FATIMA MESQUITA SILVA	R$ 4.056,40
	MARIA ISABEL MESQUITA DIAS	R$ 4.515,54
	MARIA ISABEL SOUSA SALES	R$ 7.590,00
	MARIA IVA FERREIRA	R$ 6.900,00
	MARIA JUCILEIDE SILVA MESQUITA	R$ 4.823,40
	MARIA VALERIA SILVA DUARTE	R$ 6.900,00
	MARJUNIOR ALVES FERNANDES	R$ 5.568,00
	MAURO SERGIO DOS SANTOS GOMES	R$ 4.083,00
	PAULO SÉRGIO DANTAS	R$ 6.900,00
	PEDRO MOTA BARRETO	R$ 10.629,80
	RAIMUNDA RODRIGUES NERES	R$ 3.698,04
	RAIMUNDO ROSA JULIAO	R$ 7.132,00
	REGINA CELIA MESQUITA RODRIGUES	R$ 1.200,00
	RITA ERILANE PEREIRA SANTANA	R$ 4.474,50
	ROSINEIDE CAMELO MESQUITA GOMES	R$ 6.848,54

	SEBASTIÃO DE SOUSA CAMPOS	R$ 6.532,00
	SIMÃO PEDRO RODRIGUES ASEVEDO	R$ 14.757,50
	SIMÁRIA CARNEIRO PORFÍRIO	R$ 11.258,10
	SOLANGE MARIA DE SOUSA	R$ 6.948,54
	VERA LÚCIA DA MOTA PACHECO	R$ 4.286,20

Data de Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2019. **Vigência do Contrato:** Da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Dotação Orçamentária:** 0604 12 306 0007 2.031, com recurso da fonte 1111000000 e 1122000000. **Elemento de Despesa de Nº.** 3.3.90.30.00.

Irauçuba/CE, 14 de fevereiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:547306F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 644/2020 14 DE FEVEREIRO 2020

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES E DOS QUADROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam atualizados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, Quadro A dos cargos efetivos e Quadros de Funções Estabilizadas e sem estabilidade, que se encontravam com valores inferiores ao mínimo nacional, de acordo com os Anexos I, II, V, VI, VII, VIII partes integrantes desta Lei.

I – Anexo I: contempla o Quadro Permanente - Quadro A dos cargos efetivos, inclusive com os valores iniciais das carreiras do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério;
II – Anexo II: contempla o Quadro Provisório de Funções de Confiança - Quadro Especial de Funções sem Estabilidade – Quadro "B";
III - Anexo V: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro "D" Bolsa Banda de Música Municipal;
IV – Anexo VI: contempla o Quadro Provisório de Funções, Simbologia, com Estabilidade – Quadro "E"
V - Anexo VII: contempla o Quadro Provisório de Funções de Confiança - sem Estabilidade – Quadro "F";
V - Anexo VII: contempla o Quadro Provisório de Funções de Confiança - sem Estabilidade – Quadro "G" DESPADRONIZADOS;

Art. 2o. - Fica atualizado o Quadro "C", que contém os cargos de provimento em comissão, que se encontravam com valores das remunerações inferiores ao mínimo nacional, em conformidade com os Anexos III e IV, respectivamente, partes integrantes desta Lei.

I – Anexo III: contempla o Quadro C, Quadro dos Cargos Comissionados – Quadro Resumo;
II – Anexo IV: contempla o Quadro C, com o Detalhamento por Secretaria.

Art. 3o. – Os benefícios de aposentadoria e pensão, cujo reajuste se dá pelo artigo 74, parágrafo único da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006 (Lei do Fundo Municipal de Previdência Social - FMPS) serão atualizados no mesmo formato e para os mesmos cargos que foram atualizados o pessoal da ativa.

Art. 4o. – Ficam atualizados os benefícios de aposentadoria e pensão na forma do artigo 71, parágrafo 4º, inciso I da Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, em atendimento à previsão contida na Constituição da República de 1988, artigo 7º, inciso IV e artigo 39, parágrafo 3º, no mesmo formato e para os mesmos cargos que foram atualizados o pessoal da ativa.

Parágrafo Único – A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum provento de aposentadoria ou pensão deverá ser menor que o salário mínimo nacional, devendo ser complementado se inferior.

Art. 5o. - As despesas decorrentes da execução do reajuste dos benefícios de aposentadorias e pensões, constantes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e do Fundo Municipal de Previdência Social, 02.02 - 0927200032.003 – Pagamento de Benefícios Previdenciários – elemento de gasto 3190.01.00 – Aposentadoria e 3190.03.00 – Pensões, que serão suplementadas se insuficientes, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2020.

Art. 6º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do Quadros em anexo, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e dos Fundos que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2020.

Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2020.

Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020**.**

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI Nº 644/2020, DE 14 DE Fevereiro DE 2020

ANEXO I da Lei n 644/2020, de 14 de Fevereiro de 2020
QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS	Símbolo	Carga Horária Semanal	Qde.	Vencimento R$	% Reajuste
Administrador Hospitalar	ANS	40h		3.075,00	-
Advogado	-	20h	02	4.000,00	-
Agente Administrativo	ADO	40h	50	1.039,00	4,1
Agente de Combate às Endemias	ADO	40h		1.400,00	-
Agente Comunitário de Saúde	ADO	40h		1.400,00	-
Agente Fiscal	ADO	40h	04	1.039,00	4,1
Ag. de Op.e Fiscalização do Transito	-	40h	15	1.039,00	4,1
Almoxarife	ADO	40h		1.039,00	4,1
Apreendedor de animais	ATA	40h	02	1.039,00	4,1
Artífice	AOF	40h		1.039,00	4,1
Assistente de Obstetrícia	ATA	40h		1.039,00	4,1
Assistente Social	ANS	40h	02	2.525,00	-
Auxiliar em Saúde Bucal – ASB	ADO	40h	02	1.039,00	4,1
Auxiliar de Enfermagem	ADO	40h		1.039,00	4,1
Auxiliar de Laboratório	ADO	40h	02	1.039,00	4,1
Auxiliar de Mecânico de Autos	-	40h	02	1.039,00	4,1
Auxiliar de Serviços Gerais	ATA	40h	20	1.039,00	4,1
Bombeiro – hidráulico	ATA	40h		1.039,00	4,1
Cirurgião Dentista	-	40h	02	2.525,00	-
Contador	-	40h	01	4.000,00	-
Copeira	ATA	40h		1.039,00	4,1
Cozinheiro	ATA	40h		1.039,00	4,1
Educador Fisico	-	40h	06	2.525,00	-
Educador Social	-	40h	15	1.039,00	4,1
Eletricista	AOF	40h	02	1.039,00	4,1
Enfermeiro	ANS	40h	08	2.525,00	-
Engenheiro Agrônomo	ANS	40h	01	4.650,00	-
Engenheiro Ambiental	-	40h	01	4.650,00	-
Engenheiro Civil	ANS	40h	01	4.650,00	-
Farmacêutico bioquímico	ANS	40h	01	2.525,00	-
Fisioterapeuta	ANS	40h	01	2.525,00	-
Gari	ATA	40h	35	1.039,00	4,1
Guarda Municipal	ADO	40h	15	1.039,00	4,1
Jardineiro	ATA	40h		1.039,00	4,1
Inspetor Sanitário	-	40h	04	1.039,00	4,1
Lavadeira	ATA	40h		1.039,00	4,1
Mecânico de Autos	-	40h	02	1.700,00	-
Médico 24h – semana	ANS	24h*	04	1.200,00	-
Médico 24h – final de semana e feriados	ANS	24h*	04	1.400,00	-
Médico PSF	ANS	40h	04	6.750,00	-
Médico Psiquiatra	-	20h	01	3.375,00	-
Médico Veterinário	ANS	40h	01	2.525,00	-
Merendeira	ATA	40h		1.039,00	4,1
Monitor de Esporte	ADO	40h		1.039,00	4,1
Motorista	STM	40h	45	1.060,00	-
Nutricionista	-	20h	02	2.034,00	-
Odontólogo	ANS	40h		2.525,00	-
Operador de Máquina	-	40h	08	1.060,00	-
Operador de Sistema de Água	-	40h	08	1.039,00	-
Professor Educação Básica I-A AAclasse A	MAG	20h		1.278,87	-
Professor Educação Básica I-B classe B	MAG	20h		1.278,87	-
Professor Educação Básica II-A classe A	MAG	20h		1.278,87	-
Psicólogo	MAG	40h	03	2.525,00	-
Psicopedagogo	MAG	40h	06	2.525,00	-
Regente Auxiliar I**	REG	20h		1.039,00	4,1
Supervisor	ESP	40h		1.039,00 1.033,00	-
Técnico Ambiental	-	20h	02	1.039,00	-
Técnico Agrimensura	-	20h	03	1.039,00	-
Técnico Edificações	-	20h	02	1.039,00	-
Técnico em Enfermagem	-	40h	45	1.039,00	-
Técnico em Laboratório	ADO	40h	01	1.039,00	-
Técnico em Radiologia	ADO	24h	02	1.039,00	-
Terapeuta Ocupacional	ANS	40h	01	2.525,00	-
Vigia	ATA	40h		1.039,00	4,1

• *Valor unitário do plantão – a remuneração se verifica pela quantidade de plantões dados por mês, conforme escala de serviço; o plantão pode ser fracionado em plantão de 12h, com pagamento do valor correspondente às horas trabalhadas, conforme estabelecido em Lei específica.
• **Cargo reintegrado pela Justiça.

ANEXO II da Lei n°644/2020, de 14 de Fevereiro de 2020.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO B – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	Símbolo	Qde.	GRATIFICAÇÃO	% Reajuste
			VALOR UNITÁRIO	
Presidente da Comissão de Inquérito	FC-1	02	500,00	4,1
Membro da Comissão de Inquérito	FC-2	04	350,00	-

ANEXO III da Lei n°644/2020, de 14 de Fevereiro de 2020
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO

CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. UNITÁRIO		TOTAL UNIT.
			VENC.	REPRES.	
Secretário	-	09	*		*
Procurador Geral do Munic.	-	01	*		*
Controlador Geral	-	01	*		*
Ouvidor Geral	-	01	*		*
Coordenador do FMPS	-	01	*		*
Assessor Jurídico	DAS-1	05	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Assessor Especial	DAS-2	12	750,00	750,00	1.500,00
Comandante da Guarda Municipal	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Regente da Banda	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Secretário(a) Executivo(a)	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Gerente	DAS-2	09	750,00	750,00	1.500,00
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Gestor do Programa Bolsa Família	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	550,00	550,00	1.100,00
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	02	550,00	550,00	1.100,00
Articulador Institucional	DAS-3	03	550,00	550,00	1.100,00
Chefe de Núcleo	DAS-3	12	550,00	550,00	1.100,00
Téc. Adjunto de Convênios e Projetos	DAS-3	01	550,00	550,00	1.100,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	519,50	519,50	1.039,00
Assessor	DAS-5	06	519,50	519,50	1.039,00
Diretor de Departamento	DAS-5	21	519,50	519,50	1.039,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	519,50	519,50	1.039,00
Membro Conselho Tutelar	DAS-6	05	519,50	519,50	1.039,00
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	519,50	519,50	1.039,00
Assistente da Controladoria	DAS-6	02	519,50	519,50	1.039,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	519,50	519,50	1.039,00
Chefe de Divisão	DAS-6	37	519,50	519,50	1.039,00
Chefe Divisão do FMPS	DAS-6	03	519,50	519,50	1.039,00
Chefe do Almoxarifado Central	DAS-6	01	519,50	519,50	1.039,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	519,50	519,50	1.039,00
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	519,50	519,50	1.039,00
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	519,50	519,50	1.039,00
Secretário Executivo do Conselho	DAS-6	03	519,50	519,50	1.039,00
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	519,50	519,50	1.039,00
Téc. Digitadores do Prog. Bolsa Família	DAS-6	03	519,50	519,50	1.039,00
Téc. Entrevistadores do Prog. Bolsa Família	DAS-6	02	519,50	519,50	1.039,00
Secretário Escolar	DAS-7	15	519,50	519,50	1.039,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	519,50	519,50	1.039,00
Auxiliar da Junta Militar	DAS-7	01	519,50	519,50	1.039,00

Subsídio estabelecido pela Lei específica.

ANEXO IV da Lei n°644/2020, de 14 de Fevereiro de 2020.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADROS DETALHADOS

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE

Procuradoria				
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	*	
Assessor Jurídico	DAS-1	05	2.000,00	2.000,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	519,50	519,50

Controladoria				
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Controlador Geral	-	01	*	
Assistente da Controladoria	DAS-6	01	519,50	519,50
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Ouvidor Geral	-	01	*	
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.

Comandante da Guarda Civil Municipal	DAS-2	01	750,00	750,00
CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**Qde.**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	550,00	550,00

FMPS				
CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**Qde.**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Coordenador Geral do FMPS	-	01	*	
Chefe da Div. de Contabilidade do FMPS	DAS-6	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão de Tesouraria do FMPS	DAS-6	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão de Cadastro e Concessão de Benefícios do FMPS	DAS-6	01	519,50	519,50
Perícia Médica do FMPS	DESP	03	*	*

Quadro Despadronizado – Quadro G

Gabinete do Vice- Prefeito

CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**Qde.**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	519,50	519,50

II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

1. SECRETARIAS DE GESTÃO

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DE GESTÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**Qde.**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Secretário de Governo	-	01	*	
Secretário(a) Executivo	DAS-2	02	750,00	750,00
Articulador Institucional	DAS-3	03	550,00	550,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	519,50	519,50
Assessor Especial	DAS-2	04	750,00	750,00
Assessor de Convivência Política	DAS-5	01	519,50	519,50
Assessor de Convivência Comunitária	DAS-5	01	519,50	519,50
Assessor de Comunicação Social	DAS-5	01	519,50	519,50
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	519,50	519,50

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**Qde.**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Secretário	-	01	*	
Assessoria Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	519,50	519,50
Gerente da Administração Tributária	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Arrecadação, Tributação e Fiscalização dos Tributos Municipais	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo de Controle da Dívida Ativa	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo de Cadastro Téc. Multifinalitário	DAS-3	01	550,00	550,00
Gestor de Convênios e Projetos	DESP	01	*	*
Chefe do Núcleo de Controle de Convênios e Projetos	DAS-3	01	550,00	550,00
Técnico Adjunto de Convênios e Projetos	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP	01	*	*
Chefe da Unidade de Arquitetura	DESP	01	*	*
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo das Finanças	DAS-3	01	550,00	550,00
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-5	01	519,50	519,50
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-6	01	519,50	519,50

Quadro Despadronizado G

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**Qde.**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente de Recursos Humanos	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal	DAS-3	01	550,00	550,00

Chefe do Núcleo de Administração de Recursos Humanos	DAS-3	01	550,00	550,00
Gerente de Compras	DAS-2	01	750,00	750,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	750,00	750,00
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	02	550,00	550,00
Gerente de Transportes	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Manutenção	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe da Divisão da Fiscalização dos Transportes	DAS-6	01	519,50	519,50
Diretor do Departamento de Administração	DAS-5	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão da Imprensa Oficial e Arquivo Público	DAS-6	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Protocolo	DAS-6	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão da Junta Militar	DAS-6	01	519,50	519,50
Auxiliar da Junta Militar	DAS-7	01	519,50	519,50
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio	DAS-5	01	519,50	519,50
Chefe do Almoxarifado Central	DAS-6	01	519,50	519,50

2. SECRETARIAS DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS:

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente da Educação Básica	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo da Educação Infantil	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental	DAS-3	01	550,00	550,00
Gerente Administrativo	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo de Estatística e Controle	DAS-3	01	550,00	550,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	519,50	519,50
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	519,50	519,50
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	519,50	519,50
Secretário Escolar	DAS-7	15	519,50	519,50

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente de Planejamento e Gestão	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente em Sistema de Informação em Saúde	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe da Divisão de Avaliação e Estatistica	DAS-6	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão de Processamento de Dados	DAS-6	01	519,50	519,50
Diretor do Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	DAS-5	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão do Sistema de Regulação em Saúde	DAS-6	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão do CADSUS	DAS-6	01	519,50	519,50
Diretor do Departamento de Atenção Básica	DAS-5	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão dos Imunobiólogicos	DAS-6	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão de Assistência Odontológica	DESP	01	*	*
Diretor do Departamento de Ouvidoria em Saúde	DAS-5	01	519,50	519,50
Diretor do Departamento de Vigilância á Saúde	DAS-5	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	DAS-6	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	DAS-6	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão de Endemias e Zoonoses	DAS-6	01	519,50	519,50
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica	DAS-5	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão de Dispensação de Medicamentos	DAS-6	01	519,50	519,50
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	519,50	519,50
Hospital Municipal de Palhano				
Diretor do Hospital Municipal*	DESP	02	*	*
Diretor Clínico do Hospital Municipal*	DESP	01	*	*
Chefe da Divisão de Manutenção, Serviços Gerais e Almoxarifado	DAS-6	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos	DAS-6	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão do TeleSaúde	DAS-6	01	519,50	519,50

Quadro Despadronizado G

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	519,50	519,50
Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda	DAS-5	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	DAS-6	01	519,50	519,50
Diretor do Departamento de Gestão do SUAS	DAS-5	01	519,50	519,50

Chefe da Divisão de Vigilância Social	DAS-6	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão de Articulação Comunitária e Cadastro de Entidades	DAS-6	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão de Benefícios e Transferência de Renda	DAS-6	01	519,50	519,50
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	DAS-5	01	519,50	519,50
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	750,00	750,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	DAS-5	01	519,50	519,50
Gerente de Habitação de Interesse Social	DAS-2	01	750,00	750,00
Diretor do Departamento da Habitação de Interesse Social	DAS-5	01	519,50	519,50
Membro do Conselho Tutelar	DAS-6	05	519,50	519,50
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	519,50	519,50
Gestor do Programa Bolsa Família	DAS-2	01	750,00	750,00
Téc. Digitadores do Programa Bolsa Família	DAS-6	03	519,50	519,50
Téc. Entrevistadores do Prog. Bolsa Família	DAS-6	02	519,50	519,50

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Diretor do Departamento da Cultura	DAS-5	01	519,50	519,50
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	519,50	519,50
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	519,50	519,50
Diretor do Departamento de Esportes	DAS-5	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão de Apoio ao Esporte	DAS-6	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão de Esporte Escolar	DAS-6	01	519,50	519,50
Diretor do Depart. de Apoio à Juventude	DAS-5	01	519,50	519,50
Regente da Banda	DAS-2	01	750,00	750,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	519,50	519,50

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Dir. do Depart. de Agricultura, Pecuária e Apicultura	DAS-5	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão de Fiscalização de Imunologia Animal	DAS-6	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão de Cadastro Rural	DAS-6	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	DAS-6	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão de Serviços do Mercado Público e Feiras Livres	DAS-6	01	519,50	519,50
Chefe da Divisão de Serviços do Matadouro	DAS-6	01	519,50	519,50

ANEXO V da Lei n°644/2020, de 14 de Fevereiro de 2020.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO D – BANDA DE MUSICA
VALORES DA BOLSA

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	Qde.	VENCIMENTO
Músico A	44	90,00
Músico B	44	70,00
Músico C	44	60,00
Contramestre	01	180,00
Copista	03	120,00

ANEXO VI da Lei n°644/2020, de 14 de Fevereiro de 2020.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES, SIMBOLOGIA, CLASSE E REFERÊNCIA
ESTABILIZADOS

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	Qde.	SÍMBOLO	CLASSE REFERÊNCIA*	VENCIMENTO
Professor Educação Básica I	03	MAG III	C-15	1.994,31
Vigia	01	ATA		1.039,00

ANEXO VII da Lei n°644/2020, de 14 de Fevereiro de 2020
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO F - QUADRO DE PESSOAL COM NOVA NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, CLASSE E REFERÊNCIA
SEM ESTABILIDADE

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	Qde.	SÍMBOLO	CLASSE REFERÊNCIA*	VENCIMENTO
Professor Educação Básica I	01	MAG II	C-8	1.621,56
Professor Educação Básica I	01	MAG II	C-7	1.574,33
Professor Educação Básica I	01	MAG II	A-6	1.111,62
Professor Educação Básica I	01	MAG II	B-4	1.309,76
Motorista	01	ATA		1.060,00
Merendeira	02	ATA		1.039,00
Gari	01	ATA		1.039,00

Vigia	01	ATA		1.039,00
Auxiliar Serviços Gerais	01	ATA		1.039,00

ANEXO VIII da Lei n°644/2020, de 14 de Fevereiro de 2020
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO G – CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS SEM ESTABILIDADE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Gestor de Convênios e Projetos	DESP	01	1.150,00	1.150,00
Chefe de Unidade de Engenharia	DESP	01	2.325,00	2.325,00
Chefe da Unidade de Arquitetura	DESP	01	2.325,00	2.325,00
Técnico de Perícia Médica do FMPS	DESP	03	1.050,00	1.050,00
Diretor do Hospital Municipal	DESP	02	1.050,00	1.050,00
Assessor de Gabinete I	DESP	05	1.310,00	1.310,00
Assessor de Gabinete II	DESP	03	1.150,00	1.150,00
Diretor Clinico do Hospital Municipal	DESP	01	840,00	840,00
Chefe de Divisão de Assistência Odontológica	DESP	01	630,00	630,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020**.**

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C83E3625

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 645/2020 14 DE FEVEREIRO 2020

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES E DOS QUADROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam atualizados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, Quadro A dos cargos efetivos e Quadros de Funções Estabilizadas e sem estabilidade, que se encontravam com valores inferiores ao mínimo nacional, de acordo com os Anexos I, II, V, VI, VII, VIII partes integrantes desta Lei.

I – Anexo I: contempla o Quadro Permanente - Quadro A dos cargos efetivos, inclusive com os valores iniciais das carreiras do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério;
II – Anexo II: contempla o Quadro Provisório de Funções de Confiança - Quadro Especial de Funções sem Estabilidade – Quadro "B";
III - Anexo V: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro "D" Bolsa Banda de Música Municipal;
IV – Anexo VI: contempla o Quadro Provisório de Funções, Simbologia, com Estabilidade – Quadro "E"
V - Anexo VII: contempla o Quadro Provisório de Funções de Confiança - sem Estabilidade – Quadro "F";
V - Anexo VIII: contempla o Quadro Provisório de Funções de Confiança - sem Estabilidade – Quadro "G" DESPADRONIZADOS;

Art. 2o. - Fica atualizado o Quadro "C", que contém os cargos de provimento em comissão, que se encontravam com valores das remunerações inferiores ao mínimo nacional, em conformidade com os Anexos III e IV, respectivamente, partes integrantes desta Lei.

I – Anexo III: contempla o Quadro C, Quadro dos Cargos Comissionados – Quadro Resumo;
II – Anexo IV: contempla o Quadro C, com o Detalhamento por Secretaria.

Art. 3o. – Os benefícios de aposentadoria e pensão, cujo reajuste se dá pelo artigo 74, parágrafo único da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006 (Lei do Fundo Municipal de Previdência Social - FMPS) serão atualizados no mesmo formato e para os mesmos cargos que foram atualizados o pessoal da ativa.

Art. 4o. – Ficam atualizados os benefícios de aposentadoria e pensão na forma do artigo 71, parágrafo 4º, inciso I da Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, em atendimento à previsão contida na Constituição da República de 1988, artigo 7º, inciso IV e artigo 39, parágrafo 3º, no mesmo formato e para os mesmos cargos que foram atualizados o pessoal da ativa.

Parágrafo Único – A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum provento de aposentadoria ou pensão deverá ser menor que o salário mínimo nacional, devendo ser complementado se inferior.

Art. 5o. - As despesas decorrentes da execução do reajuste dos benefícios de aposentadorias e pensões, constantes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e do Fundo Municipal de Previdência Social, 02.02 - 0927200032.003 – Pagamento de Benefícios Previdenciários – elemento de gasto 3190.01.00 – Aposentadoria e 3190.03.00 – Pensões, que serão suplementadas se insuficientes, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 6º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste dos Quadros em anexo, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e dos Fundos que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020**.**

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI Nº 645/2020, DE 14 DE Fevereiro DE 2020

ANEXO I da Lei Nº 645/2020, DE 14 DE Fevereiro DE 2020
QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS	Símbolo	Carga Horária Semanal	Qde.	Vencimento R$	% Reajuste
Administrador Hospitalar	ANS	40h		3.075,00	-
Advogado	-	20h	02	4.000,00	-
Agente Administrativo	ADO	40h	50	1.045,00	-
Agente de Combate às Endemias	ADO	40h		1.400,00	-
Agente Comunitário de Saúde	ADO	40h		1.400,00	-
Agente Fiscal	ADO	40h	04	1.045,00	-
Ag. de Op.e Fiscalização do Transito	-	40h	15	1.045,00	-
Almoxarife	ADO	40h		1.045,00	-
Apreendedor de animais	ATA	40h	02	1.045,00	-
Artífice	AOF	40h		1.045,00	-
Assistente de Obstetrícia	ATA	40h		1.045,00	-
Assistente Social	ANS	40h	02	2.525,00	-
Auxiliar em Saúde Bucal – ASB	ADO	40h	02	1.045,00	-
Auxiliar de Enfermagem	ADO	40h		1.045,00	-
Auxiliar de Laboratório	ADO	40h	02	1.045,00	-
Auxiliar de Mecânico de Autos	-	40h	02	1.045,00	-
Auxiliar de Serviços Gerais	ATA	40h	20	1.045,00	-
Bombeiro – hidráulico	ATA	40h		1.045,00	-
Cirurgião Dentista	-	40h	02	2.525,00	-
Contador	-	40h	01	4.000,00	-
Copeira	ATA	40h		1.045,00	-
Cozinheiro	ATA	40h		1.045,00	-
Educador Fisico	-	40h	06	2.525,00	-
Educador Social	-	40h	15	1.045,00	-
Eletricista	AOF	40h	02	1.045,00	-
Enfermeiro	ANS	40h	08	2.525,00	-
Engenheiro Agrônomo	ANS	40h	01	4.650,00	-
Engenheiro Ambiental	-	40h	01	4.650,00	-
Engenheiro Civil	ANS	40h	01	4.650,00	-
Farmacêutico bioquímico	ANS	40h	01	2.525,00	-
Fisioterapeuta	ANS	40h	01	2.525,00	-
Gari	ATA	40h	35	1.045,00	-
Guarda Municipal	ADO	40h	15	1.045,00	-
Jardineiro	ATA	40h		1.045,00	-
Inspetor Sanitário	-	40h	04	1.045,00	-
Lavadeira	ATA	40h		1.045,00	-
Mecânico de Autos	-	40h	02	1.700,00	-
Médico 24h – semana	ANS	24h*	04	1.200,00	-
Médico 24h – final de semana e feriados	ANS	24h*	04	1.400,00	-
Médico PSF	ANS	40h	04	6.750,00	-
Médico Psiquiatra	-	20h	01	3.375,00	-
Médico Veterinário	ANS	40h	01	2.525,00	-
Merendeira	ATA	40h		1.045,00	-
Monitor de Esporte	ADO	40h		1.045,00	-
Motorista	STM	40h	45	1.060,00	-
Nutricionista	-	20h	02	2.034,00	-
Odontólogo	ANS	40h		2.525,00	-
Operador de Máquina	-	40h	08	1.060,00	-
Operador de Sistema de Água	-	40h	08	1.045,00	-
Professor Educação Básica I-A AAclasse A	MAG	20h		1.278,87	-
Professor Educação Básica I-B classe B	MAG	20h		1.278,87	-
Professor Educação Básica II-A classe A	MAG	20h		1.278,87	-
Psicólogo	MAG	40h	03	2.525,00	-
Psicopedagogo	MAG	40h	06	2.525,00	-
Regente Auxiliar I**	REG	20h		1.045,00	-
Supervisor	ESP	40h		1.045,00 1.033,00	-
Técnico Ambiental	-	20h	02	1.045,00	-
Técnico Agrimensura	-	20h	03	1.045,00	-
Técnico Edificações	-	20h	02	1.045,00	-
Técnico em Enfermagem	-	40h	45	1.045,00	-
Técnico em Laboratório	ADO	40h	01	1.045,00	-
Técnico em Radiologia	ADO	24h	02	1.045,00	-
Terapeuta Ocupacional	ANS	40h	01	2.525,00	-
Vigia	ATA	40h		1.045,00	-

• *Valor unitário do plantão – a remuneração se verifica pela quantidade de plantões dados por mês, conforme escala de serviço; o plantão pode ser fracionado em plantão de 12h, com pagamento do valor correspondente às horas trabalhadas, conforme estabelecido em Lei específica.
• **Cargo reintegrado pela Justiça.

ANEXO II da Lei Nº 645/2020, DE 14 DE Fevereiro DE 2020.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO B – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	Símbolo	Qde.	GRATIFICAÇÃO	% Reajuste
			VALOR UNITÁRIO	
Presidente da Comissão de Inquérito	FC-1	02	500,00	-
Membro da Comissão de Inquérito	FC-2	04	350,00	-

ANEXO III da Lei Nº 645/2020, DE 14 DE Fevereiro DE 2020
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO

CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. UNITÁRIO		TOTAL UNIT.
			VENC.	REPRES.	
Secretário	-	09	*		*
Procurador Geral do Munic.	-	01	*		*
Controlador Geral	-	01	*		*
Ouvidor Geral	-	01	*		*
Coordenador do FMPS	-	01	*		*
Assessor Jurídico	DAS-1	05	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Assessor Especial	DAS-2	12	750,00	750,00	1.500,00
Comandante da Guarda Municipal	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Regente da Banda	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Secretário(a) Executivo(a)	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Gerente	DAS-2	09	750,00	750,00	1.500,00
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Gestor do Programa Bolsa Família	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	550,00	550,00	1.100,00
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	02	550,00	550,00	1.100,00
Articulador Institucional	DAS-3	03	550,00	550,00	1.100,00
Chefe de Núcleo	DAS-3	12	550,00	550,00	1.100,00
Téc. Adjunto de Convênios e Projetos	DAS-3	01	550,00	550,00	1.100,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	522,50	522,50	1.045,00
Assessor	DAS-5	06	522,50	522,50	1.045,00
Diretor de Departamento	DAS-5	21	522,50	522,50	1.045,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	522,50	522,50	1.045,00
Membro Conselho Tutelar	DAS-6	05	522,50	522,50	1.045,00
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	522,50	522,50	1.045,00
Assistente da Controladoria	DAS-6	02	522,50	522,50	1.045,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	522,50	522,50	1.045,00
Chefe de Divisão	DAS-6	37	522,50	522,50	1.045,00
Chefe Divisão do FMPS	DAS-6	03	522,50	522,50	1.045,00
Chefe do Almoxarifado Central	DAS-6	01	522,50	522,50	1.045,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	522,50	522,50	1.045,00
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	522,50	522,50	1.045,00
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	522,50	522,50	1.045,00
Secretário Executivo do Conselho	DAS-6	03	522,50	522,50	1.045,00
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	522,50	522,50	1.045,00
Téc. Digitadores do Prog. Bolsa Família	DAS-6	03	522,50	522,50	1.045,00
Téc. Entrevistadores do Prog. Bolsa Família	DAS-6	02	522,50	522,50	1.045,00
Secretário Escolar	DAS-7	15	522,50	522,50	1.045,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	522,50	522,50	1.045,00
Auxiliar da Junta Militar	DAS-7	01	522,50	522,50	1.045,00

Subsídio estabelecido pela Lei específica.

ANEXO IV da Lei Nº 645/2020, DE 14 DE Fevereiro DE 2020.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADROS DETALHADOS

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE

Procuradoria				
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	*	
Assessor Jurídico	DAS-1	05	2.000,00	2.000,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	522,50	522,50

Controladoria				
CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**Qde.**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Controlador Geral	-	01	*	
Assistente da Controladoria	DAS-6	01	522,50	522,50
CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**Qde.**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Ouvidor Geral	-	01	*	
CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**Qde.**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Comandante da Guarda Civil Municipal	DAS-2	01	750,00	750,00
CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**Qde.**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	550,00	550,00

FMPS				
CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**Qde.**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Coordenador Geral do FMPS	-	01	*	
Chefe da Div. de Contabilidade do FMPS	DAS-6	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão de Tesouraria do FMPS	DAS-6	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão de Cadastro e Concessão de Benefícios do FMPS	DAS-6	01	522,50	522,50
Perícia Médica do FMPS	DESP	03	*	*

Quadro Despadronizado – Quadro G

Gabinete do Vice- Prefeito

CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**Qde.**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	522,50	522,50

II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

1. SECRETARIAS DE GESTÃO

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DE GESTÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**Qde.**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Secretário de Governo	-	01	*	
Secretário(a) Executivo	DAS-2	02	750,00	750,00
Articulador Institucional	DAS-3	03	550,00	550,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	522,50	522,50
Assessor Especial	DAS-2	04	750,00	750,00
Assessor de Convivência Política	DAS-5	01	522,50	522,50
Assessor de Convivência Comunitária	DAS-5	01	522,50	522,50
Assessor de Comunicação Social	DAS-5	01	522,50	522,50
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	522,50	522,50

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**Qde.**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Secretário	-	01	*	
Assessoria Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	522,50	522,50
Gerente da Administração Tributária	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Arrecadação, Tributação e Fiscalização dos Tributos Municipais	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo de Controle da Dívida Ativa	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo de Cadastro Téc. Multifinalitário	DAS-3	01	550,00	550,00
Gestor de Convênios e Projetos	DESP	01	*	*
Chefe do Núcleo de Controle de Convênios e Projetos	DAS-3	01	550,00	550,00
Técnico Adjunto de Convênios e Projetos	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP	01	*	*
Chefe da Unidade de Arquitetura	DESP	01	*	*
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo das Finanças	DAS-3	01	550,00	550,00
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-5	01	522,50	522,50
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-6	01	522,50	522,50

Quadro Despadronizado G

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente de Recursos Humanos	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo de Administração de Recursos Humanos	DAS-3	01	550,00	550,00
Gerente de Compras	DAS-2	01	750,00	750,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	750,00	750,00
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	02	550,00	550,00
Gerente de Transportes	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Manutenção	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe da Divisão da Fiscalização dos Transportes	DAS-6	01	522,50	522,50
Diretor do Departamento de Administração	DAS-5	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão da Imprensa Oficial e Arquivo Público	DAS-6	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Protocolo	DAS-6	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão da Junta Militar	DAS-6	01	522,50	522,50
Auxiliar da Junta Militar	DAS-7	01	522,50	522,50
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio	DAS-5	01	522,50	522,50
Chefe do Almoxarifado Central	DAS-6	01	522,50	522,50

2. SECRETARIAS DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS:

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente da Educação Básica	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo da Educação Infantil	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental	DAS-3	01	550,00	550,00
Gerente Administrativo	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo de Estatística e Controle	DAS-3	01	550,00	550,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	522,50	522,50
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	522,50	522,50
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	522,50	522,50
Secretário Escolar	DAS-7	15	522,50	522,50

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente de Planejamento e Gestão	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente em Sistema de Informação em Saúde	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe da Divisão de Avaliação e Estatistica	DAS-6	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão de Processamento de Dados	DAS-6	01	522,50	522,50
Diretor do Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	DAS-5	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão do Sistema de Regulação em Saúde	DAS-6	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão do CADSUS	DAS-6	01	522,50	522,50
Diretor do Departamento de Atenção Básica	DAS-5	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão dos Imunobiólogicos	DAS-6	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão de Assistência Odontológica	DESP	01	*	*
Diretor do Departamento de Ouvidoria em Saúde	DAS-5	01	522,50	522,50
Diretor do Departamento de Vigilância á Saúde	DAS-5	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	DAS-6	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	DAS-6	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão de Endemias e Zoonoses	DAS-6	01	522,50	522,50
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica	DAS-5	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão de Dispensação de Medicamentos	DAS-6	01	522,50	522,50
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	522,50	522,50
Hospital Municipal de Palhano				
Diretor do Hospital Municipal*	DESP	02	*	*
Diretor Clínico do Hospital Municipal*	DESP	01	*	*
Chefe da Divisão de Manutenção, Serviços Gerais e Almoxarifado	DAS-6	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos	DAS-6	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão do TeleSaúde	DAS-6	01	522,50	522,50

Quadro Despadronizado G

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	522,50	522,50
Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda	DAS-5	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	DAS-6	01	522,50	522,50
Diretor do Departamento de Gestão do SUAS	DAS-5	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão de Vigilância Social	DAS-6	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão de Articulação Comunitária e Cadastro de Entidades	DAS-6	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão de Benefícios e Transferência de Renda	DAS-6	01	522,50	522,50
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	DAS-5	01	522,50	522,50
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	750,00	750,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	DAS-5	01	522,50	522,50
Gerente de Habitação de Interesse Social	DAS-2	01	750,00	750,00
Diretor do Departamento da Habitação de Interesse Social	DAS-5	01	522,50	522,50
Membro do Conselho Tutelar	DAS-6	05	522,50	522,50
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	522,50	522,50
Gestor do Programa Bolsa Família	DAS-2	01	750,00	750,00
Téc. Digitadores do Programa Bolsa Família	DAS-6	03	522,50	522,50
Téc. Entrevistadores do Prog. Bolsa Família	DAS-6	02	522,50	522,50

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Diretor do Departamento da Cultura	DAS-5	01	522,50	522,50
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	522,50	522,50
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	522,50	522,50
Diretor do Departamento de Esportes	DAS-5	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão de Apoio ao Esporte	DAS-6	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão de Esporte Escolar	DAS-6	01	522,50	522,50
Diretor do Depart. de Apoio à Juventude	DAS-5	01	522,50	522,50
Regente da Banda	DAS-2	01	750,00	750,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	522,50	522,50

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Dir. do Depart. de Agricultura, Pecuária e Apicultura	DAS-5	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão de Fiscalização de Imunologia Animal	DAS-6	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão de Cadastro Rural	DAS-6	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	DAS-6	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão de Serviços do Mercado Público e Feiras Livres	DAS-6	01	522,50	522,50
Chefe da Divisão de Serviços do Matadouro	DAS-6	01	522,50	522,50

ANEXO V da Lei Nº 645/2020, DE 14 DE Fevereiro DE 2020.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO D – BANDA DE MUSICA
VALORES DA BOLSA

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	Qde.	VENCIMENTO
Músico A	44	90,00
Músico B	44	70,00
Músico C	44	60,00
Contramestre	01	180,00
Copista	03	120,00

ANEXO VI da Lei Nº 645/2020, DE 14 DE Fevereiro DE 2020.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES, SIMBOLOGIA, CLASSE E REFERÊNCIA
ESTABILIZADOS

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	Qde.	SÍMBOLO	CLASSE REFERÊNCIA*	VENCIMENTO
Professor Educação Básica I	03	MAG III	C-15	1.994,31
Vigia	01	ATA		1.045,00

ANEXO VII da Lei Nº 645/2020, DE 14 DE Fevereiro DE 2020
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO F - QUADRO DE PESSOAL COM NOVA NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, CLASSE E REFERÊNCIA
SEM ESTABILIDADE

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	Qde.	SÍMBOLO	CLASSE REFERÊNCIA*	VENCIMENTO
Professor Educação Básica I	01	MAG II	C-8	1.621,56
Professor Educação Básica I	01	MAG II	C-7	1.574,33
Professor Educação Básica I	01	MAG II	A-6	1.111,62
Professor Educação Básica I	01	MAG II	B-4	1.309,76
Motorista	01	ATA		1.060,00
Merendeira	02	ATA		1.045,00
Gari	01	ATA		1.045,00
Vigia	01	ATA		1.045,00
Auxiliar Serviços Gerais	01	ATA		1.045,00

ANEXO VIII da Lei Nº 645/2020, DE 14 DE Fevereiro DE 2020
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO G – CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS SEM ESTABILIDADE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Gestor de Convênios e Projetos	DESP	01	1.150,00	1.150,00
Chefe de Unidade de Engenharia	DESP	01	2.325,00	2.325,00
Chefe da Unidade de Arquitetura	DESP	01	2.325,00	2.325,00
Técnico de Perícia Médica do FMPS	DESP	03	1.050,00	1.050,00
Diretor do Hospital Municipal	DESP	02	1.050,00	1.050,00
Assessor de Gabinete I	DESP	05	1.310,00	1.310,00
Assessor de Gabinete II	DESP	03	1.150,00	1.150,00
Diretor Clínico do Hospital Municipal	DESP	01	840,00	840,00
Chefe de Divisão de Assistência Odontológica	DESP	01	630,00	630,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020**.**

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1ACB2BEF



SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 646/2020 14 DE FEVEREIRO 2020

ATUALIZA O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO, LEI Nº. 388/2010, ADEQUANDO-O À LEI FEDERAL Nº. 11.738 DE 16 DE JULHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CONSIDERANDO que o Governo Municipal de Palhano já obedece, há alguns profissionais em referencias classes o que estabelece o § 1o do art. 2º da Lei Federal que estabeleceu o piso nacional, abaixo transcrito:

"§ 1o O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais."

CONSIDERANDO que a desproporção entre o crescimento das receitas e o crescimento do custo do magistério vem concorrendo para que TODA a receita do FUNDEB seja, mensalmente, inferior ao custo geral de pessoal pago com recursos das parcelas de 60% e 40% do FUNDO, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° – Ficam atualizados os vencimentos dos profissionais do Magistério da educação básica de Palhano, ao valor estabelecido como Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, em observância ao inciso II do art. 3º da Lei Nº 11.738/08.

Art. 2° – Será revisto o valor do vencimento dos profissionais do magistério que percebem vencimento inferior a R$1.445,12, para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, obedecendo-se ao piso nacional dos profissionais do Magistério.

Art. 3° - Concede reajuste de 13% aos demais profissionais do magistério no vencimento superior ao Piso Nacional do Magistério.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, atualização do valor do piso nacional dos profissionais do Magistério, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, sendo pago os valores correspondentes em parcela única, revogadas as disposições legais que a contrariam.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020**.**

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

PLANILHA DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES

ANEXO I da Lei n° 646/2020, de 14 de Fevereiro de 2020

ANEXO II, a que se refere o Art. 9º da Lei n° 388/2010, de 08 de janeiro de 2010.

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - I

I - PARTE PERMANENTE 13%

Abrangência:
Professor Educação Básica II

Interstício: Horizontal

Classe	REFERÊNCIAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1.445,12	1.511,37	1.556,71	1.603,42	1.651,51	1.701,06	1.752,10	1.804,65	1.858,80	1.914,56	1.971,99	2.031,15	2.092,08	2.154,85	2.219,50
10%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	1.589,64	1.662,51	1.712,38	1.763,75	1.816,66	1.871,16	1.927,30	1.985,12	2.044,67	2.106,01	2.169,19	2.234,27	2.301,30	2.370,33	2.441,45
23%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	1.777,50	1.858,98	1.914,76	1.972,20	2.031,36	2.092,30	2.155,07	2.219,72	2.286,31	2.354,91	2.425,56	2.498,32	2.573,27	2.650,47	2.729,98
36%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	1.965,37	2.055,47	2.117,13	2.180,64	2.246,06	2.313,44	2.382,84	2.454,32	2.527,96	2.603,80	2.681,92	2.762,37	2.845,24	2.930,60	3.018,51
Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - II															
I - PARTE PERMANENTE															
Abrangência: Professor Educação Básica I															
Interstício: Horizontal															
Classe	REFERÊNCIAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1.445,12	1.445,12	1.445,12	1.445,12	1.445,12	1.445,12	1.445,12	1.445,12	1.445,12	1.531,64	1.577,60	1.624,93	1.673,67	1.723,88	1.775,60
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	1.445,12	1.511,37	1.556,71	1.603,42	1.651,51	1.701,06	1.752,10	1.804,65	1.858,80	1.914,56	1.971,99	2.031,15	2.092,08	2.154,85	2.219,50
10%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	1.589,64	1.662,51	1.712,38	1.763,75	1.816,66	1.871,16	1.927,30	1.985,12	2.044,67	2.106,01	2.169,19	2.234,27	2.301,30	2.370,33	2.441,45
23%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	1.777,50	1.858,98	1.914,76	1.972,20	2.031,36	2.092,30	2.155,07	2.219,72	2.286,31	2.354,91	2.425,56	2.498,32	2.573,27	2.650,47	2.729,98
36%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
E	1.965,37	2.055,47	2.117,13	2.180,64	2.246,06	2.313,44	2.382,84	2.454,32	2.527,96	2.603,80	2.681,92	2.762,37	2.845,24	2.930,60	3.018,51

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D89C184C

